

**PDI** | Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional

## **ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Mantenedora:** Instituto Serra Geral Ltda

**Natureza Jurídica:** Pessoa jurídica de direito privado

**Endereço:** Rua Luiz Rodrigues dos Santos, 44 – Todos os Santos - Coronel Fabriciano/MG

**CNPJ:** 41.482.531/0001-45

**Mantida:** Faculdade Serra Geral - FASG

**Endereço:** Rua Dom Aristides, Nº 70 - Centro - Janaúba/MG

## SUMÁRIO

<b>EIXO I - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>6</b>
1.1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO .....	6
1.1.1 Projeto de Autoavaliação Institucional .....	6
1.1.2 Comissão Própria de Avaliação – CPA .....	9
1.1.3 Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente .....	10
1.2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO INSTITUCIONAL .....	11
1.2.1 Estrutura Organizacional da IES .....	12
1.3 Atendimento ao Discente .....	17
<b>EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>21</b>
2.1 PERFIL INSTITUCIONAL .....	21
2.1.1 Histórico e Inserção Regional .....	21
2.2 MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	23
2.2.1 Missão.....	23
2.2.2 Metas e Objetivos do PDI.....	23
2.2.3 Cronograma de Implantação dos Cursos .....	27
2.2.4 Área de Atuação .....	28
2.2.5 Valores .....	29
<b>EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS</b> .....	<b>29</b>
3.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	29
3.1.1. Perfil do Egresso .....	29
3.1.2 Aproveitamento de Estudos e Competências Desenvolvidas no Trabalho .....	30
3.1.3 Políticas para o Ensino .....	31
3.1.4 Oferta de Cursos .....	31
3.1.5 Construção de Projetos Pedagógicos.....	31
3.1.6 Atualização Curricular .....	31
3.1.7 Atividades de Ensino-Aprendizagem .....	31
3.1.8 Infraestrutura .....	32
3.1.9 Corpo Docente .....	32
3.1.10 Práticas Pedagógicas Inovadoras .....	34
3.1.11 Políticas para Incentivo à Pesquisa .....	34
3.1.12 Políticas para Formação Continuada (pós-graduação) .....	35
3.1.13 Políticas para a Extensão .....	38

3.1.14 Núcleo de Pesquisa e Extensão .....	39
3.1.15 Organização Didático-Pedagógica .....	39
3.2 Atividades Complementares .....	41
3.3 Trabalho de Conclusão de Curso .....	41
3.4 PROJETO INTEGRADOR (EXTENSÃO) .....	42
3.5 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.....	44
3.6 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS .....	44
3.7 PARÂMETROS PARA SELEÇÃO DE CONTEÚDOS E ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS .....	46
3.8 CONVÊNIOS E PARCERIAS .....	47
3.9 FORMAS DE ACESSO.....	48
3.10 POLÍTICAS PARA A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	49
3.11 POLÍTICAS PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA .....	51
3.12 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.....	52
3.13 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	53
3.13.1 Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial .....	55
<b>EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO .....</b>	<b>59</b>
4.1 CORPO DOCENTE.....	59
4.1.1 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente .....	59
4.1.2 Critérios para Seleção e Contratação de Professores .....	60
4.1.3 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente .....	61
4.1.4 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores .....	62
4.1.5 Cronograma de Expansão do Corpo Docente .....	63
4.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	63
4.2.1 Critérios para Seleção e Contratação do Corpo Técnico-Administrativo .....	63
4.2.2 Política para Formação e Qualificação Permanentes do Corpo Técnico-Administrativo .....	64
4.2.3 Regime de Trabalho .....	66
4.2.4 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo.....	66
4.3 CORPO TUTORIAL .....	67
4.3.1 Titulação e Experiência com EAD .....	67
4.3.2 Políticas de Capacitação dos Tutores para EAD .....	67
4.3.3 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual.....	68
4.3.4 Cronograma de Expansão .....	69

4.3.5 Critérios de Seleção e Contratação .....	70
4.4 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....	71
4.4.1 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (3 anos) .....	71
<b>EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA.....</b>	<b>72</b>
5.1 SALAS DE AULA.....	72
5.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL.....	73
5.3 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENADOR .....	73
5.4 SALA COLETIVA DE PROFESSORES E TUTORES .....	74
5.5 BIBLIOTECA.....	74
5.5.1 Bibliografia Básica.....	74
5.5.2 Bibliografia Complementar.....	75
5.5.3 Espaço Físico para Estudos .....	75
5.5.4 Horário de Funcionamento .....	75
5.5.5 Pessoal Técnico .....	76
5.5.6 Serviços Oferecidos .....	76
5.5.7 Formas de Atualização do Acervo .....	76
5.5.8 Formas de Seleção do Acervo .....	77
5.6 LABORATÓRIOS .....	77
5.7 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	77
5.8 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA) .....	79
5.9 RECURSOS TECNOLÓGICOS, AUDIOVISUAL, REDE DE COMPUTADORES, INFORMATIZAÇÃO	79
5.10 ACESSIBILIDADE.....	80
5.10.1 Apoio às Pessoas com Deficiência Física ou Locomoção Reduzida.....	80
5.10.2 Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação para o Auxílio de Deficientes Visuais .....	80
5.10.2 Apoio a Educação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.....	81
5.10.3 Apoio a Educação de Alunos com Deficiência Auditiva ou Surdos .....	82
5.10.4 Atendimento Prioritário e Tratamento Especial .....	82

## EIXO I - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

### 1.1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 1.1.1 Projeto de Autoavaliação Institucional

O projeto de autoavaliação institucional envolve as 10 dimensões especificadas no art. 3º da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Para realização da autoavaliação institucional a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela sua implantação, pauta nas seguintes dimensões:

1. Missão e PDI;
2. Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão;
3. Responsabilidade social da IES;
4. Comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo;
6. Organização de gestão da IES;
7. Infraestrutura física;
8. Planejamento de avaliação;
9. Políticas de atendimento aos estudantes;
10. Sustentabilidade financeira.

#### Procedimentos Avaliativos

Serão utilizados os seguintes procedimentos avaliativos:

1. Avaliação do corpo docente e tutores;
2. Avaliação da instituição, realizada pelo corpo discente, corpo docente e técnicos administrativos;
3. Avaliação do corpo discente, realizada pelo corpo docente e tutores;
4. Análise dos formulários encaminhados pela ouvidoria;
5. Observação realizada pela CPA;
6. Entrevistas, realizadas pela CPA, sobre vida acadêmica.

Para o desenvolvimento da Autoavaliação serão utilizados os seguintes procedimentos metodológicos:

- 1º.** Seleção dos partícipes – participarão do processo de Autoavaliação Institucional docentes, discentes e corpo técnico-administrativo.
- 2º.** Seleção das dimensões a serem avaliadas – as dimensões serão as 10 (dez) divulgadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
- 3º.** Etapas – A autoavaliação acontecerá em 2 (duas) etapas:
  - 1º Semestre – Avaliação Docente e de Tutores;
  - 2º Semestre – Avaliação do Corpo Técnico-administrativo.
- 4º.** Tabulação dos Dados – será realizada tabulação dos dados com geração de gráficos e relatórios parciais.
- 5º.** Divulgação dos Resultados – a divulgação do resultado será realizada mediante apresentação de relatórios e gráficos à comunidade acadêmica.

#### **Etapas - coleta e tabulação de dados**

A autoavaliação será constituída das seguintes etapas:

1. Sensibilização da comunidade acadêmica para participação na autoavaliação institucional;
2. Coleta de dados através dos instrumentos abaixo;
3. Discussão dos resultados com tabulação dos dados;
4. Divulgação dos resultados através de reuniões, gráficos e relatórios;
5. Emissão de Relatórios com encaminhamento à diretoria acadêmica para integração ao Plano de Gestão da IES;
6. Elaboração do Relatório Parcial da CPA;
7. Elaboração do Relatório Institucional (RI) e postagem no sistema E-MEC.

A coleta de dados sobre as dez dimensões citadas, bases para o acompanhamento e avaliação do desempenho institucional, serão obtidas através das seguintes ações:

- I. Avaliação Interna – coordenada e desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA com participação:
  - a. Discentes;
  - b. Docentes;
  - c. Ex-alunos;

- d. Técnicos-administrativos;
  - e. Representantes da sociedade externa.
  - f. Gestores.
- II. Avaliação externa, realizada por comissão designada pelo MEC/INEP, envolvendo:
- a. Autorização do Curso;
  - b. Reconhecimento do Curso;
  - c. Renovação de Reconhecimento do Curso.
- III. ENADE – Exame Nacional de Desempenho do Acadêmico, realizado pelo MEC.

A tabulação das respectivas avaliações são realizadas através de relatórios parciais, finais e gráficos.

### **Formulários Utilizados**

Os instrumentos utilizados para a obtenção dos dados da AVALIAÇÃO INTERNA são formulários (entrevistas, observações e relatórios da ouvidoria) e questionários. Todos os envolvidos no preenchimento dos questionários devem participar na avaliação de todas as dez dimensões, em maior ou menor grau, observando-se o seu envolvimento institucional e sua capacidade de avaliar estas dimensões.

Os instrumentos utilizados para a obtenção dos dados da AVALIAÇÃO EXTERNA são Relatórios de visita *in loco* realizada por comissão de avaliação e relatórios do Censo. A partir de 2014 acrescentou-se como indicador a ser também observado o Relato Institucional.

Deste modo, a instituição busca informações suficientes para a produção de relatórios capazes de atender às diferentes perspectivas de um processo avaliativo e que possa estabelecer ações acadêmicas e administrativas baseadas no resultado da Autoavaliação e das avaliações externas, fornecendo subsídios para ações de melhorias contínuas.

Serão utilizados os seguintes recursos tecnológicos para tabulação e divulgação dos resultados encontrados:

1. Programa Excel para tabulação de dados e elaboração dos gráficos;
2. Sistema Acadêmico para implementação dos questionários (coleta de dados);
3. Tecnologias de Informação e Comunicação para divulgação dos resultados e sensibilização da comunidade acadêmica.



### **Participação da Comunidade Acadêmica**

A participação da comunidade acadêmica nos processos de autoavaliação institucional se dará através da representatividade de cada segmento na Comissão Própria de Avaliação – CPA, constituída por:

- I. Representantes do Corpo Docente;
- II. Representantes do Corpo Técnico - Administrativo;
- III. Representantes do Corpo Discente;
- IV. Representante da Sociedade Civil;
- V. Representantes da mantenedora.

### **Análise e Divulgação dos Resultados**

A análise dos dados coletados será realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, a qual fará a divulgação através de:

1. Site Institucional;
2. Painéis da faculdade;
3. Reuniões com representantes de todos os segmentos da faculdade;
4. Relatórios parciais e finais encaminhados ao MEC através de postagem no e-MEC;
5. Relatórios externos encaminhados pela comissão de avaliação designada pelo MEC/INEP.

Os resultados serão utilizados para nortear as ações da gestão, corrigir distorções e realizar ajustes pedagógicos de forma a garantir a qualidade dos serviços oferecidos.

#### **1.1.2 Comissão Própria de Avaliação – CPA**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) criada na IES terá como atribuição conduzir os processos de avaliação interna da instituição, de sistematização e de coleta de informações está assim constituída:

- I. 2 representantes do Corpo Docente, sendo 1 coordenador e 1 coordenador adjunto;
- II. 2 representantes do Corpo Técnico - Administrativo;
- III. 2 representantes do Corpo Discente;
- IV. 2 representantes da Sociedade Civil;
- V. 2 representantes da mantenedora.

A CPA terá como atribuições:

1. Levantar dados e informações a respeito da IES e posteriormente sistematizá-las, analisá-las e coletivamente discutir os seus significados, identificando os pontos fracos, fortes e potencialidades, estabelecendo estratégias para superação dos problemas;
2. Sensibilizar a comunidade e assessorar os diferentes setores da IES, refletindo sobre o andamento do Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão;
3. Elaborar um Plano de Trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais para desenvolvimento das atividades propostas;
4. Analisar as informações coletadas, emitindo relatórios parciais e finais;
5. Divulgar o resultado da avaliação à comunidade acadêmica;
6. Realiza balanço crítico.

É importante ressaltar que a CPA exerce, obrigatoriamente, um trabalho desvinculado da mantenedora e da administração da IES.

### **1.1.3 Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente**

O trabalho docente deve ser orientado e acompanhado pela coordenação do curso, juntamente com a coordenação pedagógica e diretoria, com auxílio do sistema de controle acadêmico Proesc.

O planejamento do trabalho docente (Plano de Ensino) será lançado pelo professor no sistema *Proesc* o qual depois de avaliado, pela coordenação do curso, será validado e liberado o acesso do professor no seu ambiente (webprofessor).

O monitoramento da execução do trabalho docente será acompanhado pelas coordenação de curso e coordenação pedagógica que verificam:

1. Lançamento da frequência dos acadêmicos;
2. Lançamento do cronograma das atividades a serem desenvolvidas nas disciplinas;
3. Desenvolvimento dos conteúdos conforme planejamento lançado pelo professor;
4. Lançamento das avaliações da aprendizagem conforme calendário Acadêmico e Cronograma de Provas (Exames bimestrais e finais);
5. Lançamento das atividades avaliativas além de provas;
6. Lançamento das notas dos acadêmicos;
7. Fechamento da Ata de Resultado Final;
8. Fechamento do Diário de Classe.

## 1.2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO INSTITUCIONAL

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos no PDI. O modelo adotado de planejamento procura viabilizar o desenvolvimento do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional. A política institucional de gestão acadêmica da FASG pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- I. unidade de patrimônio e administração;
- II. estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- III. unidade de funções do ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- IV. racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- V. flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O modelo desenhado para a FASG dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica.

Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, possibilitando a cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas. No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as idéias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

### **1.2.1 Estrutura Organizacional da IES**

A administração da FASG é exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Deliberativo e Normativo
  - a. Conselho Superior;
  - b. Colegiados de Curso.
- II. Executivo
  - a. Diretoria Geral e Pedagógica;
  - b. Diretoria de EAD;
  - c. Coordenação de Curso;
  - d. Coordenação de Polo de Apoio Presencial(se houver);
  - e. Coordenação de Distribuição de Materiais e Logística
  - f. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação;
  - g. Coordenação de Tutorias;
- III. Consultivo
  - a. Núcleo Docente Estruturante;
  - b. Comissão Própria de Avaliação - CPA.

## **Participação dos Professores e Acadêmicos**

A participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos se dá através da representatividade de cada segmento na composição dos órgãos colegiados, a saber:

O CONSELHO SUPERIOR, órgão máximo de natureza deliberativa e normativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar está assim constituído:

- I. pelo Diretor Geral, seu Presidente;
- II. por 2 (dois) coordenadores de curso, indicado pelos pares;
- III. por 2 (dois) coordenadores do Centro de Educação a Distância - CEAD;
  
- IV. por 2 (dois) representantes da CPA;
- V. por 2 (dois) representantes dos professores, eleitos pelos pares;
- VI. por 2 (dois) representantes da Mantenedora, por ela indicado;
- VII. por 2 (dois) representantes do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente.

Os representantes do corpo docente serão eleitos por seus pares, para mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. Os representantes da Mantenedora e do corpo discente terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado.

O Conselho Superior reúne-se ordinariamente duas vezes em cada ano civil, no início dos semestres letivos, e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias por convocação do seu Presidente, quando julgar necessário ou conveniente, ou por deliberação escrita que lhe for feita por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

A convocação de todos os seus membros é feita pelo diretor mediante aviso expedido pela Secretaria Geral da Faculdade, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para início da sessão e, sempre que possível, com a "Ordem do Dia" da reunião.

Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do Conselho Superior tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

Todo membro do Conselho Superior tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

O Conselho Superior observará, em suas votações, as seguintes normas:

- I. nos casos atinentes a pessoas, a votação é por estímulo secreto;
- II. nos demais casos a votação é simbólica;
- III. qualquer membro do Conselho pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;
- IV. nenhum membro do Conselho deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente; não serão aceitos votos por procuração.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar, o Regimento da Faculdade e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Órgão Competente do Ministério da Educação;
- II. aprovar o Calendário Acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da Faculdade;
- III. aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da Faculdade, elaborados pelo Diretor Geral;
- IV. deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação;
- V. apurar responsabilidades do Diretor Geral e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da Legislação do ensino ou deste Regimento;
- VI. decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- VII. apreciar o relatório semestral da Diretoria;
- VIII. supervisionar todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela Faculdade;
- IX. fixar as normas gerais e complementares, sobre processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação, currículos, planos de ensino, programas de pesquisa e extensão, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação acadêmica e de curso, planos de estudos especiais, e outros que se incluam no âmbito de suas competências;
- X. decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- XI. deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;
- XII. apreciar atos do Diretor Geral, praticados ad referendum deste Colegiado;

- XIII. praticar todos os demais atos de sua competência, como instância de recursos, segundo os dispositivos deste Regimento;
- XIV. respeitar e executar as decisões do Conselho Nacional de Educação e demais órgãos do Ministério da Educação; exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

O COLEGIADO DE CURSO é órgão normativo em matéria administrativa, disciplinar e deliberativo em matéria didático-científica está assim constituído:

- I. Pelo Coordenador de Curso, seu presidente;
- II. (quatro) representantes do corpo docente em exercício;
- III. (dois) representantes do corpo técnico administrativo em exercício;
- IV. (dois) discentes designados pelo coordenador do curso, entre os acadêmicos regularmente matriculados.

O Colegiado de Curso é presidido pelo coordenador de curso, e reúne-se sempre que necessário e lhe compete:

- I. Deliberar sobre:
  - a. Propostas de modificação na organização didática e administrativa do curso;
  - b. Convênios, acordos e/ou contratos com outras instituições,
  - c. Propostas de orçamento da Coordenação de Curso;
  - d. Programa semestral de atividades de ensino;
  - e. Plano de atividades didático-científicas, e culturais a serem desenvolvidas entre os períodos letivos;
  - f. Indicação de candidatos que devam ser admitidos para função de magistério superior;
  - g. Concessão de dispensa temporária a professores;
  - h. Criação de comissões necessárias aos trabalhos, fixando-lhes as respectivas atribuições;
  - i. Cumprimento do Calendário Acadêmico;
  - j. Questões sobre trabalhos acadêmicos, licença maternidade, tratamento especial, trancamento de matrícula, disciplina isolada e transferências, em grau de recurso;
  - k. Questões a serem submetidas ao Conselho Superior;
  - l. Representações contra professores, na forma deste Regimento.
  - m. Eventos de caráter científico que venham a ser promovidos pelo curso;

- II. Normatizar, no âmbito do curso:
  - a) Projetos de extensão e pesquisa;
  - b) Eventos acadêmicos e científicos;
  - c) Sistema de avaliações;
  - d) Regulamentos e Manuais.
- III. Responder consultas que lhe forem encaminhadas pelo Conselho Superior e pela Diretoria Pedagógica;
- IV. Desincumbir-se de outras atribuições que lhe estejam previstas neste Regimento ou que decorram de seu campo de decisão e responsabilidade.

Os ÓRGÃOS EXECUTIVOS supervisionam, administram, coordenam e fiscalizam as atividades da Faculdade e estão assim distribuídos:

- I. Diretoria Geral e Pedagógica;
- II. Diretoria de EAD;
- III. Coordenação de Curso;
- IV. Coordenação de Polo de Apoio Presencial;
- V. Coordenação de Distribuição de Materiais e Logística;
- VI. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII. Coordenação de Tutorias.

A DIRETORIA GERAL E PEDAGÓGICA, exercida pelo Diretor Geral e Pedagógico, é o órgão de supervisão, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade.

O Diretor Geral e Pedagógico é designado pela Mantenedora para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Além da designação do Diretor Geral e Pedagógico, é facultado ao Presidente da Mantenedora designar e dar posse aos demais dirigentes de cargos executivos da Faculdade.

A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA é o órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades desenvolvidas pelo Centro de Educação a distância - CEAD.

O Diretor de Educação a distância é designado pela Entidade Mantenedora, escolhido dentre graduados em nível superior em condições de qualificação para exercício da função.



A Coordenação de Curso está a cargo de um profissional qualificado na área.

A COORDENAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL será exercida por um profissional, de tempo parcial ou integral, nomeado pela Diretoria Geral e Pedagógica.

Na ausência do Coordenador de Polo de Apoio Presencial, a Coordenação será exercida pelo Coordenador de Tutorias.

A COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA será exercida por um profissional, de tempo parcial ou integral, nomeado pelo Diretor Geral e Pedagógico.

Na ausência do Coordenador de Distribuição de Materiais e Logística, a Coordenação será exercida pelo Coordenador de Polo.

O COORDENAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO será indicada pela Entidade Mantenedora e está vinculada ao Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD.

A COORDENAÇÃO DE TUTORIA será exercida por um docente, de tempo parcial ou integral, nomeado pelo diretor geral com anuência da Diretoria Acadêmica.

Na ausência do Coordenador de Tutoria, a Coordenação será exercida pelo Coordenador de Curso.

### **1.3 Atendimento ao Discente**

As políticas de atendimento aos discentes serão implantadas através da Diretoria pautadas nos princípios de acesso à educação, estímulo à permanência, apoio psicopedagógico e financeiro.

As políticas de atendimento aos discentes envolvem:

1. Diretoria;
2. Coordenações de Curso;
3. Núcleo de Apoio ao Discente – NAD;
4. Centro de Educação a Distância – CEAD;
5. Núcleo de Apoio Psicopedagógico –NAP.

As políticas de apoio discente englobam:

- Estímulo à Permanência e Acesso

São estímulos à permanência do acadêmico na IES:

### **Acompanhamento Psicopedagógico**

O Serviço de Acompanhamento Psicopedagógico propõe-se a examinar e orientar os acadêmicos em seus eventuais tropeços no trabalho de aprendizagem, proporcionando ao acadêmico atendimento psicoterápico através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP.

O programa contribui para o desenvolvimento acadêmico e o processo de adaptação dele no ensino superior, numa concepção de intervenção que integra os aspectos emocionais e pedagógicos e desenvolve e articula ações pedagógicas que viabilizam a qualidade no desempenho do processo de ensino-aprendizagem.

### **Programa de Nivelamento**

A FASG disponibilizará mecanismos de nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática Básica e Informática para todos os acadêmicos ingressantes com utilização da plataforma moodle, na modalidade EaD.

Em princípio, os responsáveis por detectar a necessidade de se promover cursos e/ou programas de nivelamento serão os professores que atuarem em cada Curso da FASG, devido ao contato direto com o aluno.

Tão logo estas necessidades sejam levantadas e definidas as áreas necessárias, tanto a Diretoria Acadêmica da FASG quanto, junto aos docentes, se comprometem em organizar os conteúdos programáticos para o oferecimento de cursos multidisciplinares, se for o caso, para sanar as dificuldades dos alunos.

Tais cursos serão ministrados sob a coordenação do Núcleo de Atendimento ao Acadêmico. É sabido que um curso de interpretação de textos e/ou de resolução de problemas matemáticos, objetivamente organizado, muito contribuirá para o desenvolvimento do alunado.

Nos semestres mais adiantados, as IES poderão utilizar a figura do monitor para ajudar alunos necessitados na compreensão de assuntos específicos de cada Curso.

## **Programa de Apoio Pedagógico e Financeiro**

### **Apoio Financeiro**

A Faculdade contribuirá para reduzir as desigualdades sociais, mediante o oferecimento de bolsas de estudos para estudantes que apresentem hipossuficiência econômica, enquanto regularmente matriculados nos seus cursos e possuidores de bom desempenho acadêmico. A Instituição oferecerá ainda Bolsa Social com descontos de até 100% e também desconto de pontualidade, para pagamento da mensalidade dentro da data de vencimento, desconto família e desconto para funcionários.

### **Monitoria**

A Faculdade pode criar, autorizada pela Mantenedora, dentro das necessidades técnico-científicas, a função de monitor, escolhendo dentre os alunos que tenham bom aproveitamento no conjunto de seus estudos e apresentam mais de 1/3 (um terço) das disciplinas exigidas no curso em que estão matriculados

O Programa de Monitoria é um recurso pedagógico a ser utilizado pelos cursos para melhoria da aprendizagem daqueles acadêmicos que apresentam dificuldade no acompanhamento dos conteúdos.

### **Acompanhamento de Egressos**

A FASG manterá um programa de acompanhamento de egressos, com os seguintes objetivos específicos:

- I. Avaliar o desempenho do curso, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos.
- II. Manter registros atualizados de alunos egressos.
- III. Promover intercâmbio entre ex-alunos.
- IV. Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados pela FASG.

- V. Condecorar egressos que se destacarem nas atividades profissionais;
- VI. Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho.

### **Ouvidoria**

A ouvidoria é um órgão, de natureza mediadora, com atendimento pessoal, telefônico, eletrônico ou por correio convencional, de apoio à comunidade acadêmica interna e externa, apto a ouvir, encaminhar e acompanhar críticas, sugestões e solicitações.

Através do SITE no Fale Conosco a comunidade acadêmica poderá encaminhar reivindicações, sugestões, reclamações diretamente para a diretoria ou CPA.

### **Representação Estudantil**

O corpo discente tem como órgão representativo, a Representação Estudantil, congregando todos os alunos dos Cursos da Faculdade. A composição, organização, ou funcionamento e as atividades das Entidades são estabelecidos no seu regulamento, aprovado em Assembleia Geral dos estudantes. O exercício de quaisquer funções do órgão de representação estudantil ou delas decorrentes não exonera o estudante do cumprimento dos deveres acadêmicos, inclusive os de frequência.

Cabe à direção do órgão de representação estudantil indicar, na forma de seu Estatuto ou Regimento, o representante discente junto aos órgãos colegiados ou junto a qualquer órgão de deliberação colegiada que lhe seja garantido o direito à representação.

### **Núcleo de Atendimento ao Acadêmico – NAA**

O Núcleo de Atendimento ao Acadêmico - NAA tem como objetivo prestar apoio e assistência aos acadêmicos da FASG através de atividades, projetos e programas, a fim de atender às necessidades dos acadêmicos e seus interesses e dificuldades que surgem na vida acadêmica.

Para tanto irá:

- I. Promover um espaço de permanente diálogo junto aos Diretores, Coordenadores, Corpo Docente e Corpo Técnico/administrativo, com vistas à construção de estratégias preventivas na atenção aos alunos;

- II. Fazer o acompanhamento e orientação pedagógica;
- III. Orientar psicopedagogicamente os alunos em suas eventuais dificuldades, juntamente como corpo docente e coordenadores;
- IV. Encaminhar os estudantes ao atendimento médico, se necessário;
- V. Promover atividades de socialização;
- VI. Participar da organização da recepção aos calouros.

## **EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

### **2.1 PERFIL INSTITUCIONAL**

#### **2.1.1 Histórico e Inserção Regional**

A FACULDADE SERRA GERAL, com o limite territorial de atuação circunscrito ao município de Janaúba MG, é uma instituição particular de Ensino Superior, mantida pelo Instituto Educacional Nova Cidadania Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede na cidade de Janaúba, Minas Gerais.

O INSTITUTO EDUCACIONAL NOVA CIDADANIA LIMITADA surgiu no ano de 2004, por idealização das educadoras Professoras Ms Maria das Graças Silva e Augusta Silva Maggioni que por acreditar na educação como fator para a transformação social e comprometimento com o crescimento educacional da sociedade de Janaúba e região, criaram a Ação Positiva que mais tarde viria a ser a Faculdade Serra Geral - FASG.

O INSTITUTO EDUCACIONAL NOVA CIDADANIA LIMITADA tem sua sede na Rua Dom Aristides, nº 70, Bairro: Centro, na cidade de Janaúba – Minas Gerais, CEP: 39440-000, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, CNPJ nº 122833290001/96, cujo Contrato Social, e suas Alterações, encontram-se devidamente registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Janaúba sob nº 000697, LIVRO A-5, em 12/05/2010.

No ano de 2021 houve uma transferência de manutenção e a FACULDADE SERRA GERAL passou a ser mantida pelo INSTITUTO SERRA GERAL LTDA cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Janaúba sob nº 21/336.260-1 em 07/04/2021.

A FACULDADE SERRA GERAL foi credenciada pela Portaria 1537 de 14 de dezembro de 2017 com publicação no dia 15 de dezembro de 2017. Iniciou suas atividades com a autorização do curso de Formação de Docentes para a Educação Básica – licenciatura em Educação Especial, autorizado pela Portaria 1.348 de 18 de dezembro de 2017 com publicação no D.O.U no dia 19 de dezembro de 2017.

A cidade sede da FASG é Janaúba que faz ligação com rodovias MGC 122, que a liga ao sul à região de Montes Claros e Belo Horizonte; ao norte, comunica Janaúba à Espinosa e região do Sudoeste da Bahia destino a Guanambi, Vitória da Conquista, rumo a BR 116 e a BR 101; MGC 401 que liga o norte da cidade às cidades de Verdelândia, Jaíba e Matias Cardoso, dando acesso também ao rio São Francisco e ao Projeto de Irrigação do Jaíba, da qual é a principal rota de escoamento.

Janaúba conta, ainda, com uma importante obra, a barragem do balneário Bico da Pedra, precíua fonte para a irrigação na agricultura, principal atividade econômica do município e como atividades principais, a agricultura, a pecuária, comércio e serviços.

A cidade se enquadra como porte médio com: hospital Regional, barragem Bico da Pedra, Camelódromo, Estação de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Esgoto, hipermercado, Estádio Gentil Lima, Universidade Estadual, irrigação, ciclovias, Parque de exposição (onde acontece a maior exposição da Serra Geral), Aterro sanitário, Coleta seletiva, Academia da terceira idade, Habitações populares, etc.

Sua população em julho de 2016 foi estimada em 71.279 habitantes. É a segunda cidade mais populosa do Norte de Minas e a 52ª de todo o estado. Em geral a população é bastante heterogênea, de nível socioeconômico baixo a médio, proveniente, em sua maioria, da zona urbana e das comunidades com tendências rural.

Na área educacional o município de Janaúba conta com 7 cursos de alfabetização de adultos, sendo 3 em escolas estaduais e 4 em escolas municipais. Possui 74 escolas, sendo 38 escolas na zona rural e 36 escolas na zona urbana dentre as quais 19 são escolas estaduais, 10 são escolas municipais, 4 são escolas conveniadas com a Prefeitura e 6 são escolas particulares. No ensino médio existem 10 escolas, sendo 7 da rede estadual e 3 particulares.

Possui desde 1994 um Campus da UNIMONTES - Universidade Estadual de Montes Claros onde são oferecidos os cursos Normal Superior, Pedagogia, Agronomia e Zootecnia. Já está em funcionamento

a escola técnica vinculada a UNIMONTES, obra do projeto do governo federal, Brasil Profissionalizante, que oferece diversos cursos técnicos e profissionalizantes. Na área profissionalizante são oferecidos os cursos de: Auxiliar de Enfermagem, extensão Unimontes e Técnico em Higiene Dental, extensão Funorte.

Na cidade são oferecidos cursos técnicos pela SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, que juntos desenvolvem o Programa de Educação Profissional - PEP e também o PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

## **2.2 MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

### **2.2.1 Missão**

A Faculdade Serra Geral - FASG é uma instituição que tem por missão “Colaborar para a melhoria da qualidade de vida da população, formando profissionais e qualificando trabalhadores para o exercício da cidadania e difundindo conhecimento, conforme demandas do mundo do trabalho”.

### **2.2.2 Metas e Objetivos do PDI**

São objetivos e metas da FASG para o período de 2022 a 2024:

**OBJETIVO 1: Oferecer ensino superior na modalidade de Educação a distância, especialmente na região de serra geral, e desenvolver a missão institucional através do seu compromisso social:**

1. Credenciar a instituição para oferta de cursos EaD de Graduação e Pós-Graduação.
2. Formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento, tornando-os aptos para a inserção em seus setores de atuação e para a ativa participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.
3. Implantar cursos de graduação e *pós-graduação lato sensu* na modalidade Educação a Distância.
4. Implantar Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).
5. Criar o Centro de Educação a Distância (CEAD) para atender os cursos a distância;

6. Implantar Polos de Apoio Presencial para cursos EaD no Estado de Minas Gerais;
7. Ampliar a área de abrangência de atuação da IES, levando educação superior no máximo de municípios, especialmente no Norte de Minas, Vales do Mucuri e Jequitinhonha, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida das pessoas e aumento do IDH regional.

**OBJETIVO 2: Oferecer cursos de graduação presenciais articulados com as necessidades sociais, inseridos no contexto regional e que atendam a demanda do mercado de trabalho:**

1. Formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento, tornando-os aptos para a inserçãoem seus setores de atuação e para a ativa participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.

**OBJETIVO 3: Oferecer cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, na forma da lei, concernentes às áreas dos cursos de graduação ou outras áreas emergentes e de interesse comum, oportunizando aos seus alunos a continuidade de estudos na própria instituição, o aperfeiçoamento da qualificação docente e o atendimento à comunidade em geral:**

1. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua concretização.
2. Promover e cadastrar cursos de pós-graduação na modalidade EaD e presencial nas áreas de Educação, Engenharias e Exatas, Ciências Sociais, Negócios e Direito e Saúde.

**OBJETIVO 4: Incentivar política de estímulo à pesquisa e produção científica:**

1. Identificar as linhas de pesquisa (iniciação científica) de cada curso e desenvolver projetos em todas as áreas em que atuar, buscando sempre a construção do saber.
2. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
3. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica visando o desenvolvimento da ciência, à criação e à divulgação da cultura e à integração do homem no meio em que vive.

**OBJETIVO 5: Realizar atividades de extensão, capazes de promover flexibilização e aprofundamento dos conhecimentos da comunidade acadêmica, bem como proporcionar a integração da Faculdade com a sociedade local:**

1. Desenvolver projetos de responsabilidades social, inclusão social, educação ambiental, valorização da diversidade de etnia, raça, cor e desenvolvimento sustentável.



2. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios gerados na instituição.
3. Implantar a curricularização da extensão realizando projetos com participação da comunidade onde o aluno está inserido.
4. Realizar projetos de valorização profissional e desenvolvimento de competências e habilidades.
5. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação
6. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

**OBJETIVO 6: Implantar Políticas de Ensino que possam contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região:**

1. Garantir a qualidade dos cursos por meio da organização de currículos adequados em que os componentes curriculares (disciplinas e demais atividades), doravante denominados apenas componentes, conduzam ao perfil profissional pretendido.
2. Implantar em todos os currículos dos cursos o módulo introdutório em Educação a Distância;
3. Ampliar a capacidade da internet para atender os cursos de EaD com plano de contingência para que a comunidade acadêmica tenha acesso ininterrupto ao curso.

**OBJETIVO 7: Ampliar a infraestrutura física e acadêmica:**

1. Ampliar a biblioteca e suas áreas de estudo em grupo, estudo individual e consulta ao acervo.
2. Ampliar a área de convivência (Cantina) e áreas livres.
3. Construir novas salas de aula.
4. Ampliar a Secretaria Acadêmica
5. Ampliar o auditório.
6. Ampliar Laboratório de Informática

**OBJETIVO 8: Implementar o Plano de Carreira Docente e Técnico-Administrativo:**

1. Formar o corpo docente 30% mestres e doutores e com 30% em regime de tempo parcial ou integral;
2. Incentivar a publicação científica com lançamento de uma revista científica;

3. Incentivar a permanência dos docentes, tutores e técnicos administrativos na IES através de benefícios como Tempo de Serviço, Publicações

**OBJETIVO 9: Implementar Política de Capacitação:**

1. Adotar política de capacitação, acompanhamento dos trabalhos técnicos-administrativos e docentes e dos tutores através da implantação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento Profissional;
2. Capacitar Corpo Técnico-Administrativo para atuação na modalidade presencial e EaD.
3. Capacitar Técnico-Administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica
4. Capacitar Corpo Técnico-Administrativo para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.
5. Capacitar 100% do corpo docente, técnico-administrativo e tutores na modalidade de Educação a Distância.

**OBJETIVO 10: Implantar o Plano de Gestão EaD:**

1. Aperfeiçoar o Sistema de Controle Acadêmico com acesso online para acessar os seguintes serviços:
  - a. Requerimentos diversos;
  - b. Materiais didáticos;
  - c. Planos de ensino e programação de atividades acadêmicas;
  - d. Calendário escolar;
  - e. Notas e faltas;
  - f. Situação financeira;
  - g. Número de horas de atividades complementares cumpridas;
  - h. Biblioteca virtual;
  - i. Serviço BiblioWeb;
  - j. Avaliação institucional, através de formulário on-line, desenvolvido pela CPA. Salas para acesso à Internet, para o desenvolvimento de pesquisa e trabalhos;
  - k. Acesso à Ouvidoria;
  - l. Serviço de e-mail gratuito.

2. Desenvolver a organização administrativa através dos órgãos colegiados normativos e deliberativos, executivos, consultivos e de apoio.
3. Incentivar a participação dos acadêmicos nos órgãos de administração da faculdade, despertando o espírito político.

**OBJETIVO 11: Implantar a Autoavaliação Institucional**

1. Promover o apoio à Comissão Própria de Avaliação – CPA
2. Criar o Núcleo de Avaliação Institucional que será responsável pela divulgação, implementação e acompanhamento do desenvolvimento das avaliações internas e externas.

**OBJETIVO 12: Ampliar o Corpo Social**

1. Ampliar o número de profissionais (Docente, Tutor e Técnico-Administrativo) conforme forem sendo autorizados os cursos, respeitando as exigências em relação a aderência de formação, titulação, regime de contrato, experiência profissional e publicações, de modo a atender os parâmetros dos instrumentos de avaliação de curso.

**OBJETIVO 13: Implementar política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos campi e pólos de apoio presencial.**

1. Ampliar o acervo da instituição e implantar a biblioteca digital para toda comunidade acadêmica.

**2.2.3 Cronograma de Implantação dos Cursos**

**Oferta de Cursos de Graduação a Distância**

GRAU	MOD.	DENOMINAÇÃO DO CURSO	ANO	TURNO	ORGANIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO			
					Nº de Vagas	CH	Período	Periodicidade para Integralização
Licenciatura	EaD	Pedagogia	2021	NSA	1.000	3.440	08	8 SEMESTRE

### Oferta de Cursos de Pós-Graduação a Distância

GRAU	DENOMINAÇÃO DO CURSO	ANO	TURNO	ORGANIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO			
				Nº de Vagas ao Ano	CH do Curso	Período	Periodicidade para Integralização
Lato Sensu	Docência do Ensino Superior	2023	NSA	1000	360	1	Anual
Lato Sensu	Alfabetização e Letramento na Educação Infantil	2023	NSA	1000	360	1	Anual
Lato Sensu	Atendimento Educacional Especializado	2023	NSA	1000	360	1	Anual
Lato Sensu	Metodologia de Ensino da Química	2023	NSA	1000	360	1	Anual
Lato Sensu	Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa	2023	NSA	1000	360	1	Anual
Lato Sensu	Metodologia de Ensino da Matemática	2023	NSA	1000	360	1	Anual
Lato Sensu	Metodologia de Ensino da História	2023	NSA	1000	420	1	Anual
Lato Sensu	Metodologia de Ensino da Física	2023	NSA	1000	420	1	Anual
Lato Sensu	Metodologia de Ensino da Língua Espanhola	2023	NSA	1000	420	1	Anual
Lato Sensu	Metodologia de Ensino da Ciências Biológicas	2023	NSA	1000	420	1	Anual
Lato Sensu	Neuropedagogia	2023	NSA	1000	420	1	Anual
Lato Sensu	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2023	NSA	1000	420	1	Anual

### Oferta de Cursos de Extensão

Nome do Curso	Modalidade	CH	Vagas	Turno(s) de Funcionamento	Ano previsto para a implantação
Elaboração de Materiais Didáticos com Recursos Tecnológicos Modalidad	EAD	40	1000	NSA	2022

#### 2.2.4 Área de Atuação

São áreas de atuação da FASG:

- I. Graduação (Bacharelado, licenciatura e Tecnologia);

- II. Programas Especiais de Formação Pedagógica;
- III. Pós-Graduação (*lato sensu*);
- IV. Cursos de Extensão.

### 2.2.5 Valores

São valores norteadores do trabalho da FASG:

**Ética** - conduta que valoriza o respeito aos direitos dos outros e na transparência dos atos administrativos e acadêmicos.

**Democracia** – valorização da representatividade dos segmentos institucionais nos órgãos colegiados com direito a voz e voto.

**Pluralismo** – respeito a diversidade;

**Autonomia** – valorização do direito a escolha da trajetória acadêmica;

**Responsabilidade Social** - responsabilidade na construção de um homem mais solidário e um mundo mais humano através de uma educação sustentável e inclusiva;

**Cidadania** – comprometimento com a formação cidadã.

## EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

### 3.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

#### Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos que Orientam a Ação Educativa da IES

##### 3.1.1. Perfil do Egresso

O perfil dos egressos dos cursos de graduação da FASG é definido a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais em consonância com as políticas institucionais, o compromisso de articular o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo como concepção de formação profissional uma sólida formação teórica, o trabalho coletivo interdisciplinar, a unidade entre teoria/prática, o compromisso social e ético do profissional, na superação das injustiças sociais, da exclusão e da discriminação social, na busca de uma sociedade mais humana e solidária. No novo cenário do mundo contemporâneo, torna-se necessário a articulação da formação, com a competência científica e técnica, com a inserção política e com postura ética.

O grande desafio que se coloca à FASG é o de instrumentalizar seus alunos de forma a torná-los cidadãos competentes e éticos, aptos a responder criticamente às exigências da vida e às demandas da sociedade. Os egressos da FASG deverão ainda se comprometer com a busca constante de um autoaperfeiçoamento profissional e pessoal (educação continuada), com vistas ao desenvolvimento e à melhoria da qualidade de vida da população da sua região de inserção

### **Metodologias de Ensino**

As estratégias pedagógicas desenvolvidas contemplam a priorização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, projetos integradores e utilização de recursos tecnológicos, com:

- I. estímulo à interação social e à comunicação, promovendo atividades de grupo, que envolvam cooperação e troca de ideias;
- II. a interdisciplinaridade através de projetos integradores (Extensão), entendida como esforço que busca a visão global, a proposição de situações-problema, que estimulem a reflexão e levem os estudantes a analisar, criticar, sintetizar, julgar;
- III. o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer;
- IV. o procedimento de autoavaliação com os estudantes de avaliação constante do processo ensino-aprendizagem com auxílio da Comissão própria de Avaliação - CPA;
- V. o desenvolvimento de mecanismos de articulação e de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com as redes estabelecidas nas políticas públicas e privadas, através de programas de extensão;
- VI. a atualização do processo de avaliação interna e externa como processo mediador de transformações que visem à melhoria da qualidade, através de capacitações permanentes.

#### **3.1.2 Aproveitamento de Estudos e Competências Desenvolvidas no Trabalho**

O estudo de equivalência de estudos, para efeito de aproveitamento, faz-se, em termos de qualidade e densidade, tomando-se o programa da disciplina para o exame da densidade. Dependendo das competências desenvolvidas no trabalho, as mesmas poderão ser aproveitadas para redução do tempo de integralização conforme preconiza a lei, e normatizadas pelo Conselho Superior.

### **3.1.3 Políticas para o Ensino**

A FASG, com base em seus objetivos regimentais, apoiadas na inserção regional, na necessidade social dos cursos por elas selecionados, traçam suas políticas de ensino, com vistas a oferecer produtos e serviços de qualidade e com responsabilidade social, articulados ao desenvolvimento das atividades de extensão e de pesquisa.

### **3.1.4 Oferta de Cursos**

A oferta dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, deve ocorrer de forma interdisciplinar e articulada entre a teoria e prática profissional, possibilitando a formação de profissionais com visão crítica da realidade regional, com relevância sobre as necessidades do mercado de trabalho.

### **3.1.5 Construção de Projetos Pedagógicos**

Os projetos pedagógicos de todos os cursos serão concebidos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para cada área, respeitada ainda a legislação educacional do ensino superior e, quando for o caso, ouvidas as sugestões dos órgãos de classe.

### **3.1.6 Atualização Curricular**

A FASG estará atenta para promover a permanente atualização dos currículos e dos respectivos projetos pedagógicos dos cursos, com atenção especial para as ementas, os conteúdos programáticos e as bibliografias, além da adoção de práticas pedagógicas inovadoras e constante adequação metodológica.

### **3.1.7 Atividades de Ensino-Aprendizagem**

As atividades de ensino-aprendizagem deverão buscar a construção de conhecimento generalista e pluralista, a partir da abordagem de conteúdos fundamentais das diversas áreas do saber, considerando que a base da atuação profissional deve assentar-se em competências e habilidades relacionadas com cada profissão.

### **3.1.8 Infraestrutura**

A instituição mantenedora da FASG garantirá infraestrutura física e tecnológica adequadas às necessidades dos cursos, projetos e programas, de seu pessoal docente, discente e técnico-administrativo, com especial cuidado no que diz respeito aos recursos humanos e de apoio ao ensino, como bibliotecas, laboratórios e de atenção aos discentes.

### **3.1.9 Corpo Docente**

Os professores contratados deverão compor, na medida em que as mantidas forem se consolidando e de acordo com as metas previstas neste PDI (Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente), um quadro geral que atenda aos parâmetros preconizados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à titulação e qualificação dos docentes, ao regime de trabalho e a dedicação às atividades acadêmicas, em consonância com a missão e os objetivos pré-estabelecidos neste PDI. Tais ações objetivam garantir a qualidade do ensino, pois releva a importância de professores capacitados e engajados no projeto institucional.

Em síntese, estão assim estabelecidas as políticas de ensino para a FASG:

- I. Proposição de cursos atualizados, que relevem a necessidade social regional, em consonância com o mercado de trabalho;
- II. Valorização da cultura e das potencialidades regionais;
- III. Manutenção de um corpo diretivo, docente e técnico-administrativo condizente com as reais necessidades de um bom funcionamento da FASG;
- IV. Estímulo à permanência de alunos nos cursos e a não repetência em disciplinas (atenção total ao discente);
- V. Acompanhamento dos egressos;
- VI. Avaliação, acompanhamento e controle de qualidade da formação dos futuros profissionais;
- VII. Articulação do ensino com a extensão e a pesquisa;
- VIII. Contribuição para o processo de democratização do acesso ao Ensino Superior;
- IX. Aperfeiçoamento e modernização de métodos de ensino e aprendizagem;
- X. Utilização de novas tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras;
- XI. Disponibilização dos recursos humanos, financeiros e estruturais necessários para a promoção da boa qualidade de todas as atividades desenvolvidas pela IES.



As políticas de ensino deverão ser concebidas a partir dos seguintes princípios:

- I. Concepção programática de formação e desenvolvimento da pessoa humana, tendo em vista:
  - a. os pressupostos axiológico-éticos;
  - b. a dimensão sócio-política;
  - c. a dimensão sociocultural;
  - d. a dimensão técnico-científica;
  - e. a dimensão técnico-profissional.
- II. Articulação de estrutura, disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho e à função social do Faculdade objetivando:
  - a. Atender as necessidades de transformação social, intervenção responsável e participação solidária;
  - b. Assegurar contínua atualização quanto às exigências de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico;
  - c. Atender ao disposto na legislação educacional e profissional;
  - d. Manter coerência em relação ao mercado e ao mundo do trabalho.
- III. Tratamento das disciplinas e atividades, bem como sua estrutura e operacionalização, complexibilidade, de modo que:
  - a. as práticas e experiências pedagógicas, sociais e profissionais assistidas e/ou supervisionadas, tenham espaços efetivos reservados;
  - b. o intercâmbio discente com outras instituições de ensino, nacionais e internacionais, seja oportunizado;
  - c. as necessidades e interesses dos acadêmicos sejam contemplados e valorizados;
  - d. os acadêmicos participem do seu processo de desenvolvimento humano e profissional, como sujeitos corresponsáveis.
- IV. Preservação da harmonia e do equilíbrio das diferentes disciplinas e atividades que compõem o currículo, no que respeita a encadeamento, distribuição, sequência, carga horária e regime de funcionamento;
- V. Ação articulada e cooperativa dos professores e tutores, enquanto principais agentes responsáveis pela efetivação do Projeto Pedagógico dos Cursos e participação conjunta dos acadêmicos e egressos, no seu processo de desenvolvimento humano e profissional de forma contínua e autônoma.

### **3.1.10 Práticas Pedagógicas Inovadoras**

O avanço tecnológico que ocorre no mundo está a permitir não só o emprego da tecnologia computacional bem como o uso das redes de comunicação e de recursos multimídia que geram novas formas de atuação e interação entre as pessoas.

Com a Web, o ambiente em sala transforma-se, sendo uma de suas características fundamentais a interação e colaboração que se estabelece entre alunos, tutores e professores.

Os professores e tutores passam a desempenhar o papel de facilitadores no processo de ensino-aprendizagem tendo o papel de orientar os alunos na busca do conhecimento para a construção do seu próprio saber.

O processo torna-se mais colaborativo e utiliza como recursos de comunicação o email, os fóruns, listas de discussão e os chats. No ambiente que se cria, exige-se que os alunos se tornem ativos, independentes, autônomos e responsáveis pelo processo de aprendizagem.

Desde o início de seu funcionamento, a FASG se propõe a implantar uma cultura avançada e atual, baseada no uso de novas tecnologias em todo o ambiente acadêmico de modo a oferecer um ensino inovador, dinâmico e interdisciplinar para:

- I. Possibilitar aos alunos o estabelecimento de relações que desenvolvam uma percepção integrada do conhecimento;
- II. Proporcionar aos alunos uma integração imediata no campo de sua prática profissional;
- III. Conferir autonomia e maturidade científica aos alunos em seus trabalhos acadêmicos.

### **3.1.11 Políticas para Incentivo à Pesquisa**

Com a finalidade de fomentar a produção científica discente, serão incentivadas programas de iniciação científica de modo a:

- I. Absorver maior número de acadêmicos e aumentar o reconhecimento interno e externo aos trabalhos realizados.
- II. Contribuir para eliminar o senso comum de que só se faz pesquisa com bolsas, valorizando os esforços de quem participa espontaneamente;
- III. Vincular preferencialmente projetos de pesquisa e extensão às disciplinas;

- IV. Promover interação entre graduação e pós-graduação:
  - a. Incentivar projetos de aperfeiçoamento do ensino, propondo experiências metodológicas e bibliográficas renovadas.
  - b. Incentivar, nas diferentes áreas, em articulação com as linhas de pesquisa da instituição, atividades sistemáticas de extensão atentas a demandas da comunidade, dedicadas ao benefício coletivo;
- V. Contemplar, na política institucional de extensão, e em suas articulações com ensino e pesquisa, eixos temáticos que se refiram a problemas sociais, econômicos e culturais, incluindo:
  - a. Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; promoção à saúde e à qualidade de vida;
  - b. Educação básica; desenvolvimento da cultura; transferência de tecnologias apropriadas;
  - c. Atenção integral a criança, adolescente e idoso; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas; desenvolvimento nacional sustentável; direitos humanos e cidadania.

O programa deverá ter como objetivos básicos:

- I. Criar grupos de trabalho com alunos de iniciação científica para auxílio aos docentes;
- II. Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por professores pesquisador qualificado;
- III. Estimular a criação de grupos de pesquisa;
- IV. Proporcionar condições para a integração dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos por professores da instituição;
- V. Criar um ambiente de produção intelectual que estimule o aperfeiçoamento dos cursos oferecidos, proporcione melhor formação para os alunos e estabeleça novos vínculos com outras instituições de ensino e/ou empresas;
- VI. Estimular o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de abrangência dos cursos oferecidos pela instituição.

### **3.1.12 Políticas para Formação Continuada (pós-graduação)**

A FASG, por meio dos seus cursos de pós-graduação, busca a contínua formação de docentes,

pesquisadores e profissionais, contribuindo, desta forma, para o surgimento de lideranças sociais, culturais, políticas e empresariais na região.

A política de pós-graduação da FASG incorpora o princípio de que a educação é fator estratégico no processo de desenvolvimento da sociedade e uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao fortalecimento do potencial científico tecnológico do país.

Atualmente, não apenas o setor empresarial, mas o setor público e o social exigem, cada vez mais, maior qualificação profissional. A graduação passa a ser, apenas, o primeiro estágio dessa qualificação. O contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe permanente atualização e qualificação profissional múltipla, mas necessariamente especializada.

A pós-graduação surge nesse cenário, como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas também para sua permanência e crescimento. Dentro dessa perspectiva, em linhas gerais, o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação, observado os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea, norteia-se por dois grandes eixos de atuação:

- I. Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e na melhoria do ensino de graduação por meio:
  - a) do desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica, com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
  - b) do desenvolvimento de pesquisas aplicadas ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas, e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;
  - c) da integração dos alunos de graduação em programas de iniciação à investigação científica, buscando despertar vocações e incentivar, entre os estudantes de graduação, talentos potenciais para pesquisa e, em consequência, para a produção científica e para o ensino.
- II. Promover a integração da FASG com a comunidade local, numa articulação entre o tecido produtivo e o tecido social, de modo competitivo, mas também, cooperativo, por meio:

- a) da formação de profissionais qualificados para a docência, investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;
- b) da promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor;
- c) da busca de alternativas para programas de pesquisa e pós-graduação, identificando áreas de interesse e vocação institucional para criar linhas de pesquisa coerentes e articuladas;
- d) da criação de programas de extensão que possibilitem a inserção dos alunos em projetos sociais que estimulem a responsabilidade da participação cidadã.

Ainda, como diretriz de ação no campo da pós-graduação, propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação seja associada a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos profissionalizantes que atendam a demanda do mercado por profissionais mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais, com novas técnicas e novos desafios. Essa flexibilização nas práticas de ação não compromete a qualidade, nem reduz a missão ou o seu papel institucional, mas está sintonizada com as exigências da sociedade contemporânea e reflete a capacidade da Instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

A qualidade da pós-graduação é assegurada pela observância às seguintes diretrizes gerais, aplicáveis aos cursos oferecidos:

- I. Assegurar condições de infra-estrutura física e tecnológica, biblioteca especializada e de serviços informacionais que garantam desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos cursos e programas de pós-graduação;
- II. Estabelecer regime de trabalho compatível e condições de trabalho adequadas aos professores envolvidos nos cursos e programas;
- III. Estabelecer parcerias com a comunidade acadêmica nacional e internacional;
- IV. Estabelecer a conexão entre a pós-graduação, os cursos de graduação, e as atividades de pesquisa e de extensão;
- V. Criar mecanismos e instrumentos de avaliação dos cursos e programas de pós-graduação, como parte da avaliação institucional, que permitam acompanhar e aferir a sua produtividade, efetividade e adequação.

Compete ao Conselho Acadêmico deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de pós-graduação, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei.

A política de pós-graduação é um exercício de construção de parâmetros que balizam a atuação da FASG, de forma mais eficiente, para atingir seus objetivos e metas no campo da pós-graduação, consoante diretrizes que buscam fornecer respostas aos desafios impostos no cumprimento de sua missão institucional.

Dentro desta perspectiva, entende-se que as atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão não podem estar dissociadas, devendo caminhar juntas e integradas num sistema de interação e complementaridade constante e sistemática. Por outro lado, as atividades de pós-graduação devem ser realizadas em estreita relação com a graduação, visando à melhoria e à renovação desse nível. Esta integração graduação/pós-graduação deve ocasionar na melhoria da qualificação dos docentes e na melhoria da atuação desses professores na graduação, através de uma ampla articulação didático-científica.

### **3.1.13 Políticas para a Extensão**

A extensão na FASG é pautada na:

- I. Interdisciplinaridade, como meio de interação entre as áreas do conhecimento, necessária tanto na reflexão como na ação extensionista, pelo seu envolvimento com a complexidade da realidade;
- II. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que ao efetivar um fazer acadêmico articulado propicia mudanças no processo pedagógico, na produção e democratização do conhecimento;
- III. Relação dialógica entre a faculdade e a sociedade, na medida em que ocorre a troca entre os saberes acadêmico e popular, com respeito e sem autoritarismo;
- IV. Transformação da sociedade, no sentido que a ação extensionista promova impactos sociais com a melhoria da qualidade de vida da população, de forma sustentável e sem dependência.

São eixos da política de extensão:

- I. Valorização acadêmica da extensão, com a busca de mecanismos para o reconhecimento

da extensão como componente curricular essencial na formação do futuro profissional cidadão;

- II. Curricularização da extensão, como processo contínuo de comunicação entre a instituição e a comunidade;
- III. Cidadania e Direitos Humanos, que irá se constituir em um marco no caminhar da extensão, como orientação para ação junto aos segmentos explorados e oprimidos, desrespeitados em seus direitos;
- IV. Produção e difusão cultural, pela importância como elemento fundamental na união e fortalecimento da identidade local e de grupos sociais, no seu sentido antropológico e contemplando as mais diversas formas de manifestações e linguagens;
- V. Políticas Públicas e Ação comunitária, como orientação para o acompanhamento e contribuição na implementação de políticas públicas de interesse social, nas mais diversas áreas (comunicação, gestão, cultura, direito e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, trabalho, etc) e apoio aos processos organizativos e comunitários.

#### **3.1.14 Núcleo de Pesquisa e Extensão**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão será responsável pela organização e implementação de um Programa de Iniciação Científica e terá como finalidade identificar as linhas de pesquisa (iniciação científica) de cada curso, bem como se responsabilizar pelo desenvolvimento de projetos de extensão que atendam às necessidades regionais e da comunidade, buscando sempre a construção do saber.

#### **3.1.15 Organização Didático-Pedagógica**

Para colaborar para a melhoria da qualidade de vida da população, formando profissionais e qualificando trabalhadores para o exercício da cidadania e difundindo conhecimento, conforme demandas do mundo do trabalho a FASG determina que o perfil do egresso contemple uma formação generalista, humanista e com um conjunto de conhecimentos que possa auxiliar o egresso na atuação profissional, ao mesmo tempo interagindo com a realidade e capacitando-o para a intervenção nas situações-problemas de forma ética e política.

Para tanto, a organização didático-pedagógica da FASG contempla:

### **Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas**

O plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, determina:

#### **Flexibilidade dos Componentes Curriculares**

As políticas que norteiam a elaboração da estrutura curricular dos cursos deve conter uma proposta de carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do acadêmico. Deve, também, permitir que o acadêmico aprofunde seus conhecimentos em áreas de sua preferência, através de disciplinas optativas (dentre elas o ensino de Libras), de programas de extensão e iniciação científica.

#### **Oportunidades Diferenciadas de Integralização do Curso**

São oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos:

- a) Projetos Integradores;
- b) Aproveitamento de Estudos;
- c) Extraordinário Aproveitamento;
- d) Atividades Complementares;
- e) Incorporação de Avanços Tecnológicos.

#### **Atividades Práticas e Estágio Supervisionado**

Os cursos que contemplam o estágio em seu currículo deverão obedecer as seguintes diretrizes:

- I. REALIZAÇÃO - A realização do estágio deve propiciar a aprendizagem através da prática, e deve ser desenvolvido em qualquer hipótese, em uma instituição capaz de possibilitar a vivência da rotina profissional, com supervisão profissional permanente na teoria e a prática.
- II. CARGA HORÁRIA - deve estar de acordo com a DCN específica de cada curso.
- III. LOCAL DOS ESTÁGIOS - deve ser realizado sob diferentes formas e em variados campos e cenários, respeitando-se as especificidades de cada curso e as recomendações das DCNs.
- IV. SUPERVISÃO - a realização exige o acompanhamento profissional de um supervisor de Estágio na unidade concedente do estágio, com formação ou experiência profissional na área de estudos.
- V. ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO - O estágio deverá ser orientado por professor cuja atribuição é orientar o acadêmico durante o período do estágio.

Outras práticas devem obedecer as determinações do Projeto Pedagógico de cada curso.



### **3.2 Atividades Complementares**

As Atividades Complementares são componentes curriculares, obrigatórias, com comprovação por todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso, podendo ser desenvolvidas em:

- I. Atividades de ensino;
- II. Atividades de pesquisa;
- III. Atividades de extensão e cultura;
- IV. Atividades de representação estudantil.

As Atividades Complementares não podem ser cumpridas com um só tipo de atividade.

O número máximo de horas que podem ser alocadas a cada tipo de atividades deve estar de acordo com o Manual das Atividades Complementares de cada curso.

Não são consideradas atividades complementares aquelas desenvolvidas antes do ingresso no curso ou ocorridas durante períodos de tratamento especial ou trancamento do curso; as disciplinas eletivas, por integrarem a matriz curricular do curso; o estágio curricular obrigatório por integrar a grade curricular do curso.

### **3.3 Trabalho de Conclusão de Curso**

Por se constituir em um trabalho teórico-prático, que se utiliza de procedimentos técnicos que permitem a aproximação à realidade que se pretende investigar, o TCC tem como objetivos específicos os seguintes:

- I. Buscar a cientificidade, através do rigor teórico-metodológico, das questões apresentadas pelo discente para estudo;
- II. Realizar a abordagem científica de temas concretos concernentes à prática profissional, dentro da atual dinâmica da realidade nacional, regional ou local.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será o resultado do esforço do discente para articular os conhecimentos teóricos assimilados durante o curso e sua concepção estará ligada ao aprofundamento e pesquisa sobre o tema escolhido, a comparação com a literatura vigente, a emissão de conclusões e apontamentos que direcionem a novas indagações e caminhos, com vistas à

continuidade dos estudos realizados e contribuição à comunidade científica. O TCC será adotado pelos cursos que exigi-lo conforme Diretrizes Curriculares Nacionais.

### **3.4 PROJETO INTEGRADOR (EXTENSÃO)**

Com a finalidade de atender à legislação vigente para a Extensão, a Faculdade Serra Geral - FASG tem por embasamento legal:

- 1) A Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), que determina em seu Art. 43, incisos VI e VII, que a educação superior tem por finalidade:

**VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;**

**[...]**

**VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.**

E, ainda, em seu Art. 44, inciso IV, a LDB esclarece que a educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

**IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.**

- 2) A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

A referida resolução determina, em seu Art. 4º, que os cursos de graduação devem contemplar o mínimo de dez por cento do total da carga horária em programas e projetos de extensão, sob a forma de componente curricular. No Art. 7º dispõe, ainda, que “são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta resolução, e conforme normas institucionais próprias”.

Assim, na Faculdade Serra Geral - FASG as atividades acadêmicas de extensão estão integradas à matriz curricular dos cursos por meio do componente curricular “Projeto Interdisciplinar de Extensão”, constituindo-se em um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico. Esse componente curricular interdisciplinar objetiva promover a interação transformadora entre a Faculdade e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em permanente articulação do ensino e da iniciação científica, ancorada em processo pedagógico único. A interação da comunidade acadêmica com a sociedade pela troca de conhecimentos, pela participação e pelo contato com as questões presentes no contexto social contribuirá com a formação do aluno como profissional e como cidadão crítico, ético e responsável.

A Faculdade Serra Geral - FASG pretende, dessa forma, expressar e cumprir com seu compromisso social, em especial os de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, a educação étnico-racial, os direitos humanos e a educação indígena.

Conforme determina o Art. 8º da referida Resolução:

**[...] as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos político-pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:**

**I - programas;**

**II - projetos;**

**III - cursos e oficinas;**

**IV - eventos;**

**V - prestação de serviços.**

**Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.**

Em conformidade com o Art. 9º da Resolução 7/2018, por se tratar de curso na modalidade a distância, as atividades de extensão serão obrigatoriamente realizadas presencialmente em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

A Extensão, como toda e qualquer atividade acadêmica, deve ser avaliada em processo contínuo, de forma a buscar o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação entre o ensino, a

pesquisa e a formação do aluno. Compete à CPA, ao NDE e ao colegiado a avaliação da pertinência, da relevância da utilização das atividades, dos resultados e dos objetivos da extensão na creditação curricular.

O Projeto Interdisciplinar de Extensão será sistematizado e acompanhado pelo coordenador do curso e pelos docentes responsáveis pelas disciplinas articuladoras em cada semestre e obedecerá a um regulamento específico em que serão estabelecidos os critérios para a obtenção de créditos curriculares e/ou o cumprimento da carga horária equivalente após a devida avaliação.

### **3.5 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS**

A função principal dos materiais pedagógicos é de representar condições que favoreçam um “diálogo didático”, servindo para orientar o aprendizado, proporcionando ajuda para entender de maneira eficaz os conteúdos e propor espaços para participação e a contextualização para a construção do conhecimento.

Como forma de enriquecer o processo ensino-aprendizagem e incentivar os acadêmicos a utilizarem as novas tecnologias, a instituição dispõe de laboratórios específicos para cada curso, laboratórios de informática, ambiente virtual de aprendizagem, biblioteca digital, livros, videoaulas, salas ambientes, videobooks, acesso à internet e multimeios (projetores, TVs, vídeos, smartboard).

Para viabilizar o desenvolvimento de material pedagógico, foi necessário um considerável investimento em infraestrutura tecnológica. Laboratório de Informática foi criado para acesso à Internet por acadêmicos e professores, através de sistema banda larga, além de atualização de equipamentos, softwares, servidores e recursos humanos.

### **3.6 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS**

Para Organização Didático-Pedagógica, a IES incorporou avanços tecnológicos, como:

#### **Sistema de Controle Acadêmico (Proesc)**

O sistema de controle acadêmico *Proesc*, permite:

1. Controle do trabalho docente com ambientes para lançamento de frequência, notas, plano de ensino, ata de resultado final;

2. Consulta pelo acadêmico ao boletim e histórico;
3. Vinculação de professores, horários, verificação de avaliações e lançamentos de conteúdos das disciplinas pelos coordenadores de curso;
4. Gerar listas dos acadêmicos matriculados; Diário e Ata de Resultado Final;
5. Acesso ao Plano de Ensino;
6. Postar avaliações e exercícios para acompanhamento da coordenação e impressão;
7. Interação dos usuários e gerenciadores do sistema;
8. Consulta ao acervo e reserva de livros;
9. Construção, pelo professor, de banco de questões em que é possível manter histórico de questões para utilizar em avaliações que geram vários gabaritos e vários tipos de provas diferentes para impressão ou aplicação on-line;
10. Controle financeiro, gestão de biblioteca, gestão de secretaria, entre outros.

#### **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**

Os cursos de graduação, extensão e pós-graduação a distância serão desenvolvidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD que funciona via Internet através da Plataforma Moodle.

#### **Plataforma Moodle**

Pela Plataforma Moodle, software para produzir e gerenciar atividades educacionais baseadas na Internet e/ou em redes locais, o acadêmico terá acesso as salas virtuais e aos seguintes recursos didáticos:

1. Caderno Didático com conteúdos de cada disciplina;
2. Fóruns de discussões;
3. Chats (salas de bate-papo);
4. Manual do Acadêmico com orientação didática, que servirá de apoio ao aprendizado de cada unidade do conteúdo programático;
5. Manual da Plataforma Moodle com orientações de utilização e acessos;
6. Biblioteca Digital.
7. Material de apoio.
8. Atividades produzidas pelos docentes do curso.

#### **Ambiente Colaborativo**

Com o advento da Internet, o correio eletrônico passou a ser incorporado à prática da Educação a

Distância. O ambiente é dotado de ferramentas de apoio ao trabalho cooperativo, e à recuperação, filtragem de informação e produção coletiva do conhecimento. O perfil dinâmico é usado no manuseio de grande volume de informações, reduzindo assim as barreiras da comunicação.

O ambiente está estruturado em quatro camadas:

- a primeira é o núcleo, responsável pelo sistema de armazenamento de dados do programa deEaD (arquivos e mensagens).
- a segunda é responsável pela comunicação e interação (correio, transferência de arquivos, etc).
- a terceira é a dos serviços inteligentes para a recuperação de informação e roteamento demensagens.
- a quarta é a de trabalho. Nela se concentram as ferramentas de apoio, assim como o trabalho individual.

### **Mídias Sociais**

Para divulgação de informações a FASG utiliza redes sociais, como:

1. Facebook;
2. Instagram.

### **Site Institucional**

O site institucional fornece informações acadêmicas sobre os cursos, notícias e acessos à:

1. Biblioteca virtual;
2. Correio eletrônico;
3. Fale conosco;
4. Sistema de Controle Acadêmico;
5. Ouvidoria presencial e on line.

## **3.7 PARÂMETROS PARA SELEÇÃO DE CONTEÚDOS E ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

Os parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos são determinados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso abrangendo:

- I. Conteúdos essenciais relacionados com a formação do perfil do egresso;
- II. Competências e habilidades a serem desenvolvidas.

### **3.8 CONVÊNIOS E PARCERIAS**

Para o bom desempenho das atividades acadêmicas da FASG, a mantenedora está consciente da necessidade do estabelecimento de parcerias com a comunidade, instituições e empresas, como mecanismos institucionais de interação com o mercado de trabalho, a prática profissional e a responsabilidade social.

Para tanto, apresenta, a seguir, uma relação de entidades com as quais tem parcerias, de acordo com o desenvolvimento do curso, projetos e programas previstos neste PDI:

#### **ENTIDADES:**

- I. Prefeitura Municipal de Janaúba;
- II. Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha;
- III. Superintendência Regional de Ensino de Janaúba;
- IV. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;V.Associação Kuruatuba;
- VI. Associação Risoma;
- VII. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Janaúba – APAE ;
- VIII. Associação Dom Mauro;
- IX. Associação Comercial e Industrial de Janaúba – ACIJAN;
- X. Sindicato dos Trabalhadores;
- XI. Secretarias: Educação, Saúde municipais.

#### **PROJETOS E PROGRAMAS**

- I. Jornada de Educação Especial;
- II. Estágio Supervisionado;
- III. Programas de iniciação científica;
- IV. Revista científica;
- V. Cursos e palestras;
- VI. Seminários;
- VII. Workshop;
- VIII. Conscientização Ambiental;
- IX. Projetos de Extensão.

### 3.9 FORMAS DE ACESSO

O ingresso do aluno na FASG, pode ser pelos seguintes processos seletivos:

- I. Vestibular Tradicional – processo seletivo com dia determinado pela instituição para aplicação do exame;
- II. Vestibular Agendado – processo seletivo com data agendada pelo candidato;
- III. Nota do ENEM – processo seletivo utilizando a nota do ENEM para ingresso na faculdade.
- IV. Transferência e Obtenção de Novo Título – processo seletivo através de análise de compatibilidade curricular.

O Processo Seletivo tem por objetivo classificar os candidatos, no limite das vagas fixadas para o curso a que concorrem, e levará em conta os critérios de avaliação comuns ao ensino médio sem ultrapassar este nível de complexidade.

São critérios do processo seletivo:

- I. a seleção para provimento de vagas nos cursos de graduação compreenderá exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas de redação, ou Língua Portuguesa e Redação, ou prova de conhecimentos gerais e redação e/ou entrevista.
- II. os candidatos serão selecionados por curso / turno, segundo o seu desempenho no processo seletivo e de acordo com o número de vagas;
- III. poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;
- IV. o candidato classificado no ENEM poderá utilizar sua nota para fins de classificação no Processo Seletivo.
- V. a nota obtida no ENEM poderá ser aproveitada, proporcionalmente, desde que comprovada e autorizada pelo candidato no ato da inscrição;
- VI. se a nota da prova de múltipla escolha do ENEM for superior à nota da prova de redação do processo seletivo, prevalecerá a nota do ENEM;
- VII. a seleção dos candidatos será feita com base nas normas vigentes de avaliação, de classificação e de seleção de candidatos do processo seletivo;
- VIII. a classificação será feita por ordem decrescente de pontuação;
- IX. para fins de desempate, no preenchimento das últimas vagas do processo seletivo, serão utilizados os critérios abaixo, na seguinte ordem de desempate:



- a. maior número de pontos obtidos na prova de redação;
  - b. mais idoso;
- X. candidato que necessitar de tratamento especial deverá apresentar junto a Comissão de Processo Seletivo, conforme edital, seu atestado médico, descrevendo suas necessidades para que a Comissão possa estudar a possibilidade de atendê-lo e na impossibilidade de atendimento a Comissão comunicará ao candidato, através dos contatos telefônicos por ele citado, o indeferimento do pedido;
- XI. a prova de Redação do Processo Seletivo estará de acordo com a legislação em vigor.
- XII. em caso de existência de vagas remanescentes, ou seja, não preenchidas pelos candidatos classificados na lista de espera e na 2ª opção de curso, a faculdade poderá oferecê-las, mediante publicação de edital em sua sede;
- XIII. A faculdade encarrega-se de oferecer aos candidatos o manual de candidato, contendo informações detalhadas, o qual estará disponível na Secretaria Acadêmica da faculdade.

O preenchimento das vagas do Processo Seletivo é feito por sistema de classificação puro e simples, realizando-se as provas em até duas etapas ou através de entrevista, análise de curriculum e redação conforme edital publicado.

O edital de regulamentação do Processo Seletivo é publicado pela Comissão de Processo Seletivo respectivo até trinta (30) dias antes das inscrições, incluindo, além das normas regimentais que o regulam, a possibilidade de ordenar opções, os critérios de avaliação do nível de desempenho dos candidatos, o programa exigido na prova e o número de vagas oferecidas a cada curso.

### **3.10 POLÍTICAS PARA A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**

Além do atendimento presencial realizado pelo Núcleo de Atendimento, a Faculdade utiliza diversos mecanismos de comunicação, tanto com a comunicada interna quanto a externa. A escolha do mecanismo adequado para transmitir determinada informação se faz considerando, entre outros itens, o tipo de informação que se pretende emitir e o público ao qual se dirige, seja ele interno ou externo.

Os mecanismos de comunicação utilizados pela faculdade são de acordo com o público alvo.

#### **I. Público Interno e Externo**

- a. Internet (Site institucional; Redes Sociais; Correspondência eletrônica)
- b. Ouvidoria;
- c. Correio;
- d. Jornais, revistas, rádio e TV.

## II. Público Interno

- a. Portal Blackboard;
- b. Guia Acadêmico;
- c. Manual do Professor;
- d. Cartazes nos quadros de avisos;
- e. Reuniões colegiadas.

## III. Público Externo

- a. Reuniões com representantes da comunidade.

A seguir estão apresentados os principais veículos de comunicação utilizados pela Faculdade.

### **PROESC**

No site da Faculdade, por meio do Portal, o aluno acessa e realiza atividades complementares na forma de estudos dirigidos, acessa os planos de ensino das disciplinas, recebe avisos de atividades acadêmicas, participa de fóruns e debates e outras atividades.

### **Redes Sociais**

Os alunos e outros internautas participam de debates, promoções e outras atividades sobre a faculdade e eventos realizados por meio das redes sociais.

### **Ouvidoria**

A ouvidoria da Faculdade é um canal de comunicação que visa obter e oportunizar a realização de críticas, sugestões, reclamações e opiniões sobre a Faculdade. Os mecanismos utilizados pela ouvidoria são: mensagens eletrônicas, telefone, caixas de opiniões, reclamações e sugestões e atendimento pessoal. No site da Faculdade está disponível a funcionalidade ouvidoria on line. Nas dependências da Faculdade serão disponibilizadas as caixas de sugestões, opiniões e reclamações. Os encaminhamentos, quando possível, são realizados no ato do recebimento da comunicação. Quando necessário, a diretoria informa e discute com os envolvidos, as comunicações recebidas por meio da ouvidoria.

## Site Institucional

No site da Faculdade são disponibilizadas informações gerais conforme dispositivos legais.

### 3.11 POLÍTICAS PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A oferta de Educação a Distância é uma política institucional sob a responsabilidade do CEAD – Centro de Educação a distância que é um órgão de apoio acadêmico vinculado à Diretoria no desenvolvimento do Programa Institucional de Educação a Distância, decorrente da Política Institucional de Ensino.

O CEAD é o órgão responsável pela mediação e gestão das ações voltadas para essa modalidade, e um espaço para reflexão das práticas pedagógicas e de avaliação dos reais objetivos, métodos e estratégias do papel do educador e do graduando no que se refere aos planos de ensino e ao planejamento das atividades de sala de aula (Presencial e virtual).

O CEAD pretende:

- I. subsidiar o professor com métodos e técnicas de ensino, com instrumentos de avaliação mais adequados para cada atividade desenvolvida e orientações que possam minimizar os possíveis problemas de aprendizagem do acadêmico;
- II. oferecer orientação para o acadêmico em relação à organização dos estudos, visando oferecer suporte à aprendizagem, mediante a apresentação de técnicas de estudo, de organização de material e de aproveitamento de tempo;
- III. Oferecer orientação para que o acadêmico possa suprir as necessidades voltadas às perspectivas mercadológicas do trabalho pertinente a cada curso na modalidade EAD.

O CEAD tem por finalidade apoiar os docentes, discentes e toda equipe multidisciplinar da Sede e dos Polos (se houver) da Instituição no desenvolvimento do currículo dos cursos de Graduação e Pós Graduação de Educação a Distância (EAD) e da carga horária de 20% (vinte por cento) dos cursos presenciais, nos termos da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.

Para atender às suas finalidades, o CEAD tem os seguintes objetivos:

- I. Mediar e gerir as ações voltadas para o programa de Educação a Distância (EAD) e projetos com disciplinas Semi-Presenciais;

- II. Oferecer suporte em Educação a Distância (EAD) e projetos com disciplinas Semi-Presenciais nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, após aprovação de alteração pedagógica compatível no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pelo órgão colegiado competente;
- III. Contribuir para o desenvolvimento do perfil de professor e de acadêmico-pesquisador nos cursos a distância e disciplinas na modalidade EaD capazes de exercer, respectivamente, a docência e o aprendizado com base numa postura investigativa, prepositiva e integradora entre instâncias de vida acadêmica, entre saberes e entre agentes do processo de conhecimento;
- IV. Favorecer a interdisciplinaridade nos cursos a distância e nas disciplinas EaD, através da ação coletiva, da discussão entre disciplinas e especialidades, entre pessoas e saberes;
- V. Envolver, necessariamente e de forma adequada, os recursos tecnológicos de informação e comunicação disponibilizados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permitam interatividade (em rede), a fim de que os acadêmicos dos cursos e das disciplinas possam interagir com os professores mantendo uma adequada relação interpessoal;
- VI. Oferecer uma equipe de apoio permanente para professores, tutores e acadêmicos, visando a solução de dificuldades técnicas e pedagógicas, como de uso das ferramentas de educação a distância, quer seja cursos e nas disciplinas semipresenciais, quer seja nas disciplinas presenciais que utilizam essas ferramentas como apoio pedagógico;
- VII. Adotar uma postura incluída na EAD, assegurando mecanismos que facilitem o uso das novas tecnologias de informação e comunicação, promovendo a acessibilidade dos usuários ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e ampliando sua autonomia intelectual, na medida em que o uso dessas novas tecnologias lhes permite aprender a aprender, para aprender sempre;
- VIII. Colaborar com a manutenção do clima de trabalho institucional, através do cultivo da excelência das relações interpessoais e da integração entre os diversos órgãos de apoio acadêmico.

### **3.12 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

A equipe multidisciplinar é devidamente nomeada pela IES, composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento. São atribuições da equipe multidisciplinar:

- I. Ser responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação à distância, semestralmente e ou quando houver uma intervenção necessária durante o semestre.
- II. Elaborar o plano de gestão para o ensino à distância, documento que determinará as implantações e processos de trabalhos a serem formalizados no âmbito da EaD e submetê-lo à aprovação da gestão da IES. Cumprindo um ciclo trienal.
- III. Avaliar o conteúdo e a interface do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), anualmente.
- IV. Capacitar à equipe (coordenadores, técnicos administrativos, tutores virtuais e presenciais, Direção), anualmente ou quando se fizer necessário. Podendo terceirizar as capacitações sempre que achar necessário.
- V. Avaliar, sistematicamente o material pedagógico e tomar as medidas cabíveis para a melhoria do mesmo.
- VI. Avaliar a atividade de tutoria, periodicamente, com o apoio da CPA e coordenação de curso.
- VII. Planejar e supervisionar programa de capacitação / qualificação de docentes e tutores.
- VIII. Buscar a cooperação técnica, através de convênios e parcerias com outras instituições de ensino superior, nacionais ou internacionais, visando o desenvolvimento e a oferta de cursos na modalidade a distância. zelar pelo patrimônio da Faculdade.
- IX. Exercer outras atribuições solicitadas pela direção e pelos órgãos colegiados.

### **3.13 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Na atualidade, o conceito de responsabilidade social é entendido como ação estratégica, que norteia e permeia todas as políticas de qualquer empresa – incluindo-se aí as Instituições de Ensino Superior – IES e todas as suas relações.

A visão de uma IES verdadeiramente educacional exige que o potencial físico e tecnológico, o capital humano e intelectual colocados a sua disposição, se transformem em condições essenciais para a formação de pessoas profissionalizadas, efetivamente conscientes da realidade social e engajadas no mundo em que vivem e atuantes nas comunidades em que se inserem. Isto significa que a missão institucional de uma IES deve visar, sobretudo, a Responsabilidade Social, por meio da implementação de uma escola cidadã.

Cabe, portanto à escola trabalhar no sentido de proporcionar a melhor formação aos seus alunos para que possam, ao mesmo tempo, estarem preparados para a disputa no mercado de trabalho e atuarem como agentes de transformação social. Tal transformação ocorrerá, entre outras, por meio da ação de profissionais competentes, que produzirão as condições para competitividade e desenvolvimento produtivo da sua região de inserção e do nosso país, aumentando assim as chances de inclusão social para todos.

Para atingir o objetivo da inclusão social, com responsabilidade, a FASG desenvolverá seu projeto pedagógico institucional, não só focado na formação acadêmica específica, mas, sobretudo, na formação do cidadão: aquele que tem direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade, perante a lei.

À vista deste objetivo a FASG, com total apoio da mantenedora imputam-lhes o dever de resgatar o princípio educativo que incorpora todas as formas de inserção na vida da sua comunidade local e regional.

A implementação deste propósito se dará, além da formação da consciência social contida no conteúdo dos planos de ensino das disciplinas curriculares dos seus cursos de graduação e de pós-graduação, nos cursos e programas de extensão e pesquisa, na incorporação, pela comunidade discente, docente e administrativa de uma nova cultura de participação voluntária em ações sociais relevantes e permanentes, que possibilitem o exercício e a prática da cidadania.

Por conseguinte, a FASG fará da Responsabilidade Social não só o cumprimento da Lei nº 10.861 de 14/04/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no seu artigo 3º, item III, que inclui, como uma das 10 dimensões institucionais da avaliação nas IES, “a *responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural*”, mas também uma meta institucional, renovada ano a ano, que se traduzirá na prática por ações que englobam a oferta de bolsas de estudo e de trabalho e acadêmica.

Estas e outras ações de Inserção Regional e Responsabilidade Social serão desenvolvidas pela FASG e o INSTITUTO SERRA GERAL LTDA com o objetivo de tornar realidade o binômio educação para a cidadania.

As orientações ideológicas e as ações evidenciadas no Plano de Desenvolvimento Institucional, ora apresentado, demonstram que as IES, em suas múltiplas atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços especiais estarão efetivamente aprendendo e praticando as dimensões necessárias de uma educação entrelaçada com a formação profissional, com vistas à geração de um saber convertido em benefício social e no resgate da dignidade humana.

### **3.13.1 Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico- Racial**

Ações afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade étnico-Racial a serem desenvolvidas pela FASG:

#### **Defesa e Promoção dos Direitos Humanos**

A instituição proporcionará formação dos seus acadêmicos que engloba temas transversais, e um deles é o direito humano.

O atual cenário mundial exige que as instituições de ensino superior além de formarem recursos humanos para o mundo do trabalho, preocupem-se em formar cidadãos conscientes das questões éticas e sociais. Pensando nisso, a instituição determina nas suas políticas de ensino que os currículos contemplassem temáticas referente à defesa e promoção dos direitos humanos, bem como questões ligadas à desenvolvimento socioambiental, incentivando-os à prática de ações afirmativas nessas áreas.

#### **Educação Ambiental**

A responsabilidade social exige a elaboração de programas de caráter contínuo e emancipador e dentre eles está a Educação Ambiental que, também, integra o currículo dos cursos além de ser trabalhada como tema transversal.

#### **Diversidade étnico- raciais**

A Educação das Relações Étnico- Raciais citada pela Lei 10.623/2003 será trabalhada nos cursos oferecidos pela instituição, abrangendo:

- I. Inclusão nos conteúdos das disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afro descendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004;

- II. Abordagem do assunto como tema transversal nos conteúdos contemplados nos currículos dos cursos;
- III. Colocação do conteúdo no rol das optativas;
- IV. Desenvolvimento de Seminário, no mês de novembro de cada ano, com abordagem do assunto, em comemoração ao Dia da Consciência Negra que é realizada no dia 20 de novembro;
- V. Indicação do assunto como tema de extensão e pesquisa.

A instituição, através de seus cursos, não determina uma área restrita de atuação, mas desenvolverá ações com função fomentar a eliminação das desvantagens de base existentes entre os grupos raciais. Para tanto, a faculdade desenvolverá projetos na área de ensino, pesquisa e extensão, como por exemplo:

- I. Projeto “Consciência Negra” em parceria com o município, com integração no calendário acadêmico, desenvolvido anualmente no mês de Novembro, com atividades, como:
  - a. Seminário com mesas redondas com temas sobre a defesa e promoção dos direitos humanos, igualdade étnico-racial, História Africana e Afrobrasileira, indígena, dentre outros;
  - b. Exposição sobre a história do Brasil e sua relação com a África na constituição da população;
  - c. Circuito de cinema;
  - d. Shows culturais com ênfase para música e dança, dentre outras.

### **Memória e Patrimônio Cultural**

As iniciativas voltadas para a preservação da memória e do patrimônio cultural se fazem presentes em todos os cursos da instituição, seja por meio de programas e ações específicas, seja por meio de sua incorporação como temas transversais nas estruturas curriculares.

Apesar dos cursos da faculdade não terem formações que possuem relações mais diretas com a arte e a cultura, estes se destacam pelas relações com a sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental.



Nesta instituição, a preservação da memória e do patrimônio cultural concretiza-se em ações e programas vinculados às Escolas, por meio de projetos de extensão e difusão de bens materiais e imateriais, bem como outras ações, como:

- a. Promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- b. Incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- c. Implementação de projetos integradores multidisciplinares/Iniciação Científica/Grupos de Pesquisa/TCC;
- d. Promoção da semana científica, com vistas a incentivar a publicação das investigações científicas realizadas e difusão do conhecimento adquirido;
- e. Divulgação dos conhecimentos adquiridos na instituição através de Sistemas e Meios de Comunicação (Site e Mídias Sociais, Jornal Informativo Institucional, Rádio *on Line*, Marketing Institucional);
- f. Implantação da revista científica da instituição; promoção de congressos, seminários, simpósios e outros eventos científicos-culturais.

### **Desenvolvimento Econômico e Social**

As concepções de conhecimento que podem permitir à faculdade cumprir sua função social, necessariamente, devem levar em conta a intenção de propor visões da realidade que não sejam unívocas ou unilaterais.

A possibilidade de convivência de posições diferentes e as perspectivas variadas são fundamentais para a formação de conhecimento, com ponderação e rigor. O questionamento que surge com a comparação entre diferentes posições é fecundo para a renovação de ideias e o aumento da clareza quanto aos potenciais inerentes a diferentes procedimentos de reflexão.

Através dos seus cursos a instituição, intensificará, ainda mais, suas ações junto à comunidade local, oferecendo várias oportunidades à população, levando para a população atividades relacionadas com:

- I. Oficinas de aperfeiçoamento profissional;
- II. Cursos de informática;
- III. Cursos de qualificação profissional;

- IV. Congressos com temas que envolvem o desenvolvimento local e regional
- V. Promoção de projetos de pesquisa que ofereçam a oportunidade, aos acadêmicos e à comunidade, de conhecerem o seu entorno e, em decorrência atuarem de acordo com as suas necessidades.
- VI. Dentre outras.

### **Inclusão Social**

Com o objetivo de definir princípios para orientação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a Faculdade, na concepção do presente PDI, se permitiu contemplar, do modo mais amplo possível, os interesses prioritários da faculdade, bem como suas expectativas de diálogo produtivo e renovador com a sociedade. Está consciente de que seu papel não é apenas receber demandas da sociedade, nem apenas dialogar com ela. Seu papel é propriamente constitutivo e estruturador.

Na possibilidade de consolidar as atividades, no que se refere à função social de seu desempenho em ensino, pesquisa e extensão, a instituição depende, cada vez mais, de uma definição clara de seu papel social. Em um contexto em permanente transformação, o processo de modernização do país, com o avanço da qualificação em tecnologia, tem convivido face a face com o aumento da complexidade das relações sociais. Desigualdade e tensões têm caracterizado a sociedade brasileira, exigindo das instituições educacionais o comprometimento com o bem coletivo.

As enormes proporções da pobreza tornam necessários projetos coletivos dotados de sustentação ética e racional. As incertezas que surgem, quando são avaliadas estratégias para a superação da desumanidade historicamente estabelecida, são resultantes da percepção da complexidade dos problemas vividos no contexto com o qual a instituição interage. Essas incertezas merecem tanto mais atenção quanto mais tomamos consciência das responsabilidades diretas e indiretas associadas às tomadas de posição diante dos problemas com que nos defrontamos.

Portanto, cabe a instituição desenvolver ações para minimizar os impactos de tal cenário, como:

- I. Inclusão de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- II. Formação e capacitação para desenvolvimento de postura ativa, dialética, política e ética, fazendo com que este educador tenha um compromisso permanente com a vida dos acadêmicos;

- III. Exercício permanente da autonomia de seus acadêmicos, oportunizando espaços onde a liberdade possa ser exercida de forma criativa e espontânea.

### **Inclusão Digital**

A política de inclusão digital da FASG possui os seguintes objetivos:

- I. Contribuir para o processo de inclusão digital de forma integradora, envolvendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento da pessoa;
- II. Garantir o direito à comunicação em redes de computadores aos cidadãos que não possuam condições financeiras para adquirir equipamentos e serviços que a propiciem;
- III. Estabelecer mecanismos democráticos de acesso à informação e às novas tecnologias;
- IV. Incentivar o processo permanente de auto-aprendizado e de aprendizado coletivo em tecnologias de tratamento da informação;
- V. Fortalecer a organização de comunidade e a democracia participativa, mediante a criação de listas de discussão, sítios para a divulgação de informações e notícias, fóruns eletrônicos para debate e outras modalidades de interação da comunidade;
- VI. Capacitar para a formação de multiplicadores, aptos a atuar em programas de inclusão digital desenvolvidos no ambiente interno e externo da instituição, envolvendo comunidades indígenas, sindicatos, associações, entre outros;
- VII. Oferecer, aos alunos ingressantes, cursos de capacitação para uso de ferramentas básicas em informática, correio eletrônico institucional, acesso à internet e ambiente para digitação de trabalhos acadêmicos.

## **EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO**

### **4.1 CORPO DOCENTE**

#### **4.1.1 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente**

O corpo docente da FASG na modalidade EaD obedecerá os seguintes requisitos, em relação a:

- I. **TITULAÇÃO** - titulação mínima de especialista, sendo o corpo docente composto por, no mínimo, 30% de professores com titulação obtida em programas de pós-graduação strictosensu e desses acima de 10% com título de doutor.

- II. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR - experiência em magistério superior maior ou igual a 50% do total do quadro docente, com pelo menos 1 ano.
- III. EXPERIÊNCIA EM EaD - experiência em EaD maior ou igual a 50% do total do quadro docente, com pelo menos 1 ano.

#### **4.1.2 Critérios para Seleção e Contratação de Professores**

A instituição recruta profissionais através de processo seletivo podendo ser composto de:

- I. Prova didática; ou
- II. Prova de títulos; ou
- III. Entrevista.

O processo seletivo será realizado por uma comissão ou banca examinadora, em conformidade com o que preceitua o regimento interno e plano de carreira e cargos.

O recrutamento de profissionais para o magistério superior, considerará:

- I. Titulação mínima de especialização (pós-graduação lato sensu);
- II. Experiência em magistério de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação;
- III. Aprovação em requisitos seletivos para ingresso.

A contratação do docente será efetivada pela mantenedora, por nomeação da Diretoria Geral e Pedagógica e dar-se-á sob o regime da CLT, obedecendo às seguintes fases:

- I. Proposição e comprovação da necessidade da contratação do docente pelo Coordenador de Curso;
- II. Expedição de edital de processo seletivo pela Diretoria Geral e Pedagógica;
- III. Avaliação, pela Diretoria Geral e Pedagógica da competência técnica e didática do docente a ser contratado.

A admissão do docente somente se efetivará se forem atendidos os seguintes requisitos:

- I. Existência de vaga aprovada pela Diretoria Geral e Pedagógica;
- II. Apresentação de currículo com cópia dos documentos que comprovem o seu conteúdo;
- III. Apresentação de todos os documentos exigidos pelo setor de Recursos Humanos da instituição;

- IV. Cumprimento dos demais requisitos exigidos pelo Edital do processo seletivo, pelo PCC e pelo Regimento Interno da Instituição.

#### **4.1.3 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente**

A Política de Capacitação Docente (PCD), tem por objetivo promover a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, a qual só poderá ser alcançada através de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, assim como de treinamento e atualização profissional, visando o aprofundamento e o aperfeiçoamento dos conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais. A Instituição oferecerá aos seus docentes alguns incentivos, além daqueles que estão previstos no Plano de Carreira (ascensão por titulação e por Avaliação de desempenho):

- a) Bolsas de Estudo para o curso de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento preferencialmente em instituições brasileiras;
- b) Concessão de bolsas aos recém-graduados, em Cursos de Especialização *Lato Sensu* ou manifestem o interesse em fazer parte da carreira de magistério;
- c) Concessão de auxílio para os docentes participarem congressos, seminários e eventos similares, de acordo com a área de atuação ou em área afim;
- d) Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias e outros trabalhos acadêmicos ou profissionais;
- e) Possibilitar uma infraestrutura que permita a impressão ou edição das produções científicas, com o patrocínio da instituição;
- f) Licença especial, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participar de programas de Pós-Graduação, de treinamento ou aperfeiçoamento.

Os docentes poderão se inscrever no PCD, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Nos programas de doutorado, terão prioridade os docentes que possuam, no mínimo, o título de especialistas;
- b) Nos programas de mestrado, terão prioridade os docentes que possuam, no mínimo, o título de especialistas;
- c) Nos cursos de especialização, os já graduados;
- d) Nos cursos de treinamento, atualização ou aperfeiçoamento, os que estejam atuando na área do curso ou área afim;
- e) Quando for o caso, se levará em conta o tempo de antiguidade do docente na Instituição.

É fundamental que os docentes da EaD sejam capacitados para o desenvolvimento de habilidades e competências ao longo dos cursos.

Para tanto, a IES disponibilizará, além das vantagens acima:

1. Capacitações sobre os processos acadêmicos previstos para a modalidade a distância, bem como mecanismos de comunicação e de interação que serão disponibilizados;
2. Formações específicas, ao longo do curso, para a familiarização em EaD;
3. Oficinas para treinamento para utilização de material didático e recursos tecnológicos disponíveis.

#### **4.1.4 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores**

O regime de trabalho do corpo docente está assim distribuído:

- I. Parcial - 80% do corpo docente, pelo menos.
- II. Integral - 20% do corpo docente, pelo menos.

Inicialmente, não haverá, na modalidade EaD contratação de horistas por causa da implementação do programa.

Os procedimentos para substituição eventual dos professores obedecerão aos critérios estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, Convenção Coletiva do Trabalho, Regimento Interno e Plano de Carreira e Salários, garantindo os direitos do docente e daquele que o substituirá. Para tanto, conta com os seguintes procedimentos:

- a. Manter Banco de Dados de professores eventuais nas diversas áreas do conhecimento;
- b. Promover processos seletivos para contratação docente com classificação para substituição eventual;
- c. Manter no CEAD - Centro de Educação a Distância, salas montadas com exercícios para casos de faltas, sem necessidade eminente de contratação de eventual;
- d. Distribuição de carga horária de forma a possibilitar o docente assumir aulas eventuais.

Nos impedimentos eventuais de titular de cargo ou ocupante de função atividade, será contratado docente que fará jus a salário igual ao que seria pago ao substituído, inclusive as férias e recessos escolares proporcionais para aqueles que mantiverem a contratação acima de 30 dias e/ou

terminarem o semestre ou ano letivo, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula sobre Remuneração dos Períodos de Recessos, Férias e Exames da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT estadual, ressalvadas as vantagens do substituído que tenham caráter pessoal, bem como a classificação no quadro hierárquico docente do estabelecimento de ensino, aprovado pelo órgão próprio do sistema de ensino ou Ministério do Trabalho ou sindicatos signatários.

#### 4.1.5 Cronograma de Expansão do Corpo Docente

A expansão do corpo docente obedecerá a seguinte projeção (%) dos cursos a serem implantados considerando titulação e regime de trabalho.

Titulação	ANO I	%	ANO II	%	ANO III	%
Especialista	11	91%	9	61%	8	44%
Mestre	0	0	2	13%	4	22%
Doutor	1	9%	2	13%	3	17%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>

Regime de Trabalho	ANO I	%	ANO II	%	ANO III	%
Horista	0	0	2	13%	3	17%
Parcial	11	91%	11	74%	12	66%
Integral	1	9%	2	13%	3	17%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>

## 4.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### 4.2.1 Critérios para Seleção e Contratação do Corpo Técnico-Administrativo.

Considera-se como membro do Corpo Técnico-Administrativo todo aquele que exerça qualquer função diversa da função de ministrar aulas e que prestem serviços de apoio técnico, administrativo e operacional, bem como de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da Instituição, desempenhando funções de apoio operacional em execução de serviços gerais, necessários ao bom desempenho institucional; apoio administrativo; assessoria e suporte à administração superior ou intermediária, que demandem análises, pareceres, procedimentos e execução; e de administração, controle, coordenação, supervisão e avaliação.

São critérios de seleção dos técnicos-administrativos:

- I. O ingresso no quadro Técnico-Administrativo é condicionada à existência de vagas e, quando esgotada a possibilidade de seleção interna, ocorrerá mediante processo seletivo externo, de caráter classificatório, do qual deverão constar:
  - a. provas de conhecimento específico para o exercício do cargo;
  - b. prova de títulos;
  - c. prática técnica específica, quando o cargo exigir.
  
- II. A admissão é feita mediante contrato por período experimental de até 90 dias (noventa dias (período de experiência)).

São critérios de contratação dos técnicos-administrativos:

- I. Ter idoneidade moral compatível com a dignidade e a responsabilidade da função;
- II. Ter formação compatível com o exercício da função;
- III. Ter disponibilidade de tempo para o desempenho regular de suas funções;
- IV. Ter experiência profissional quando o cargo exigir;
- V. Ter bom estado de saúde comprovado por atestado médico;
- VI. Ter sido aprovado no processo seletivo, de acordo com o cargo a ser ocupado

#### **4.2.2 Política para Formação e Qualificação Permanentes do Corpo Técnico-Administrativo**

O Plano de Capacitação Profissional compreende:

- I. Realização de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- II. Desenvolvimento de atividades de atualização e desenvolvimento permanentes;
- III. Participação em eventos de caráter científico ou cultural que poderão ocorrer dentro ou forada Instituição, em sistema de rodízio, por áreas aplicadas, na forma de um Plano de Capacitação, que deve prever:
  - a) Afastamento das atividades acadêmicas com a manutenção de todas as vantagens e benefícios da carreira para professores que estejam cursando mestrado ou doutorado;
  - b) Auxílio financeiro na forma de bolsa e/ou custeio de despesas.

O Plano de Capacitação Profissional integra a política de treinamento e desenvolvimento e prevê os seguintes procedimentos:



- I. Encaminhamento obrigatório das solicitações de licença para capacitação ao órgão colegiado superior;
- II. Redução de atividades durante a realização do curso, se for o caso;
- III. Compromisso de permanência do colaborador após a conclusão do curso por tempo igual ou superior ao do período de gozo dos benefícios previstos, sob pena de ressarcimento à Instituição dos valores percebidos no período do curso.
- IV. Obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais, durante todo o período de afastamento. O período de afastamento para participação em atividades de capacitação será acertado na ocasião, considerando-se a carga horária do curso ou da atividade a ser desenvolvida.

O Plano de Capacitação Profissional será implementado, em consonância com as diretrizes nacionais, nas seguintes linhas de desenvolvimento:

- a. Capacitação Inicial - ações que visam ao desenvolvimento do pensamento crítico acerca do papel da faculdade, dos serviços oferecidos por ela, do seu papel enquanto profissional e de sua cidadania, bem como a sua integração no serviço e na Instituição.
- b. Capacitação Profissional - capacitação visando a conscientização os aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais, ou seja, ações de capacitação para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente, ao cargo, ao setor ou a projetos.
- c. Capacitação Educacional - visa ao desenvolvimento e progressão nos estudos com incentivo ao acesso à Educação Superior, independentemente do cargo que ocupa.
- d. Capacitação Administrativa - ações voltadas para a preparação dos colaboradores para atividades de gestão, que deverão se constituir em pré-requisitos para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção.

A implantação e a implementação do Plano de Capacitação Profissional dar-se-á mediante as seguintes condições:

- I. Participação em ações de capacitação como congressos, cursos de atualização, extensão, treinamento em serviço, grupos de trabalho, etc;
- II. Participação em cursos de Educação Formal;
- III. Participação em cursos de Educação Não Formal.

São consideradas como sendo ações de capacitação:

- I. Participação em atividades acadêmico-científico-culturais, como:
  - a. Seminários;
  - b. Simpósios;
  - c. Jornadas;
  - d. Semanas científicas;
  - e. Congressos;
  - f. Encontros;
  - g. Cursos livres diversos;
  - h. Palestras;
  - i. Workshops.
- II. Participação em grupos de estudos;
- III. Participação em oficinas;
- IV. Participação em qualquer atividade que proporcione novos conhecimentos;
- V. Treinamento em serviço;
- VI. Participação em cursos de aperfeiçoamento para atuação nas modalidades presencial e EaD.

#### 4.2.3 Regime de Trabalho

O regime de trabalho adotado pela instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos, e do Regimento Interno da Instituição, respeitado o limite de 44h00m semanais, no máximo.

#### 4.2.4 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

A expansão do corpo técnico dar-se-á conforme implantação dos cursos. No entanto, existe uma projeção de expansão, no quadro a seguir

Cargo	Quantidade		
	2022	2023	2024
Diretor Geral	1	1	1
Coordenador do Curso	1	5	5
Secretário Geral da Faculdade	1	1	1

Bibliotecária - Chefe	1	0	0
Telefonista	0	1	1
Técnico em Laboratório de Informática	1	3	3
Encarregado de Setor Adm. (RH, Compras, Financeiro, etc)	5	5	5
Auxiliar de Secretaria	1	1	1
Auxiliar de Biblioteca	1	2	2
Auxiliar de Limpeza	1	2	3
Auxiliar de Serviços Gerais	0	1	1

### 4.3 CORPO TUTORIAL

#### 4.3.1 Titulação e Experiência com EAD

São requisitos de titulação dos tutores dos cursos EaD:

1. 40% de graduação na área;
2. 30% dos tutores com titulação obtida em programas de pós-graduação *lato sensu*.
3. 30% dos tutores com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

O corpo de tutores foi formado obedecendo os seguintes requisitos em relação à experiência profissional:

- I. 60% de tutores do curso previstos/efetivos possuem experiência em EaD;
- II. 20% de tutores do curso previstos/efetivos possuem experiência mínima de, pelo menos, 1ano em cursos a distância.

#### 4.3.2 Políticas de Capacitação dos Tutores para EAD

A política de capacitação dos docentes/tutores para EaD envolverá:

Docente/Tutor: Atua a partir da instituição, mediando o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes, e referenciados aos polos descentralizados de apoio presencial (se houver). Sua principal atribuição é o esclarecimento de dúvidas através fóruns de discussão pela Internet, pelo telefone, participação em videoconferências, entre outros, de acordo com o projeto pedagógico. O tutor a distância tem também a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e,

frequentemente, faz parte de suas atribuições participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes.

A Instituição oferecerá aos seus tutores alguns incentivos, além daqueles que estão previstos no Plano de Carreira (ascensão por titulação e por Avaliação de desempenho):

- a) Bolsas de Estudo para o curso de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento preferencialmente em instituições brasileiras;
- b) Concessão de bolsas aos recém-graduados, em Cursos de Especialização - *Lato Sensu*, ou manifestem o interesse em fazer parte da carreira de magistério da instituição;
- c) Concessão de auxílio para os tutores participarem de congressos, seminários e eventos similares, de acordo com a área de atuação ou em área afim;
- d) Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias e outros trabalhos acadêmicos ou profissionais;
- e) Possibilitar uma infraestrutura que permita a impressão ou edição das produções científicas, com o patrocínio da instituição;
- f) Licença especial, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participarem de programas de Pós-Graduação, de treinamento ou aperfeiçoamento.

É fundamental que os tutores da EaD sejam capacitados para o desenvolvimento de habilidades e competências ao longo dos cursos, envolvendo os temas:

1. Módulo Introdutório: Os fundamentos da EaD e o modelo de tutoria;
2. Módulo I: A utilização de material didático, recursos tecnológicos disponíveis e mídias de comunicação.
3. Módulo II: O conteúdo e o perfil do egresso a ser formado.

Os módulos I e II serão atualizados permanentemente com aprofundamento para aqueles que já os concluíram.

#### **4.3.3 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual**

São os seguintes regimes de contrato de trabalho dos tutores:

- I. Regime Parcial 12 horas (até 40% do corpo de tutores) - tutor com a função de auxiliar o professor formador.
- II. Regime Parcial 20 horas (até 40% do corpo de tutores) - tutor com a função de:
  - a. atender os estudantes nos polos, em horários pré-estabelecidos;
  - b. auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;
  - c. Participar de momentos presenciais obrigatórios, quando se aplicam;
  - d. Manter-se em permanente comunicação tanto com os estudantes quanto com a equipe pedagógica do curso.
- III. Regime Integral 40 horas (até 20% do corpo de tutores) - tutor que acumula as funções listadas nos itens I e II

Os procedimentos para substituição eventual dos tutores obedecerão aos critérios estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, Convenção Coletiva do Trabalho, Regimento Interno e Plano de Carreira e Salários, garantindo os direitos do docente e daquele que o substituirá.

Nos impedimentos eventuais de titular de cargo ou ocupante de função atividade, será contratado tutor que fará jus a salário igual ao que seria pago ao substituído, inclusive as férias e recessos escolares proporcionais para aqueles que mantiverem a contratação acima de 30 dias e/ou terminarem o semestre ou ano letivo, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula sobre Remuneração dos Períodos de Recessos, Férias e Exames da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT estadual, ressalvadas as vantagens do substituído que tenham caráter pessoal, bem como a classificação no quadro hierárquico de tutor da instituição, aprovado pelo órgão competente ou Ministério do Trabalho ou sindicatos signatários.

#### 4.3.4 Cronograma de Expansão

A expansão do corpo de tutores obedecerá a seguinte projeção (%) dos cursos a serem implantados considerando titulação e regime de trabalho.

Titulação	ANO I	%	ANO II	%	ANO III	%
Graduado	0	0	2	13%	3	17%
Especialista	11	91%	9	61%	8	44%
Mestre	0	0	2	13%	4	22%
Doutor	1	9%	2	13%	3	17%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>

Regime de Trabalho	ANO I	%	ANO II	%	ANO III	%
Horista	0	0	2	13%	3	17%
Parcial	11	91%	11	74%	12	66%
Integral	1	9%	2	13%	3	17%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>

#### 4.3.5 Critérios de Seleção e Contratação

A instituição recrutará os tutores através de processo seletivo podendo ser composto de:

- I. Prova didática; ou
- II. Prova de títulos; ou
- III. Entrevista.

O processo seletivo será realizado por uma comissão ou banca examinadora designada pela instituição, em conformidade com o que preceitua o regimento interno.

A admissão de profissionais para o quadro de tutores far-se-á inicialmente, através de seleção interna, e somente depois de esgotada as possibilidades será realizada seleção externa mediante processo seletivo de caráter classificatório.

A contratação do tutor será efetivada pela mantenedora, por nomeação da Diretoria de EaD e dar-se-á sob o regime da CLT, obedecendo às seguintes fases:

- I. Proposição e comprovação da necessidade da contratação do tutor pelo Coordenador de Curso;
- II. Expedição de edital de processo seletivo pela Diretoria;
- III. Avaliação, pela Diretoria de EaD da competência técnica e didática do tutor a ser contratado. A admissão do tutor somente se efetivará se forem atendidos os seguintes requisitos:
  - a) Existência de vaga aprovada pela Diretoria de EaD;
  - b) Apresentação de currículo com cópia dos documentos que comprovem o seu conteúdo;
  - c) Apresentação de todos os documentos exigidos pelo setor de Recursos Humanos da instituição;
  - d) Cumprimento dos demais requisitos exigidos pelo Edital do processo seletivo, pelo PCC e pelo Regimento Interno da Instituição.

O ingresso do tutor no Quadro da Instituição ocorrerá após o cumprimento de 90 (noventa) dias efetivos de serviço em regime de experiência.

#### 4.4 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

##### 4.4.1 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (3 anos)

##### Planilha - Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira

ANO: 2022	
RECEITAS	
Anuidade/Mensalidade (+)	R\$360.000,00
Bolsas (-)	(R\$18.000,00)
Diversos (+)	R\$0,00
Financiamentos (+)	R\$0,00
Inadimplência (-)	(R\$7.200,00)
Serviços (+)	R\$2.500,00
Taxas (+)	R\$1.000,00
DESPESAS	
Acervo Bibliográfico (-)	(R\$5.000,00)
Aluguel (-)	R\$0,00
Despesas Administrativas (-)	(R\$20.000,00)
Encargos (-)	(R\$28.800,00)
Equipamentos (-)	(R\$2.000,00)
Eventos (-)	(R\$1.500,00)
Investimento (compra de imóvel) (-)	R\$0,00
Manutenção (-)	(R\$5.000,00)
Mobiliário (-)	(R\$2.000,00)
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	(R\$43.200,00)
Pagamento professores (-)	(R\$120.000,00)
Pesquisa e Extensão (-)	R\$0,00
Treinamento (-)	(R\$1.200,00)

ANO: 2023	
RECEITAS	
Anuidade/Mensalidade (+)	R\$462.000,00
Bolsas (-)	(R\$23.100,00)
Diversos (+)	R\$0,00
Financiamentos (+)	R\$0,00
Inadimplência (-)	(R\$5.600,00)
Serviços (+)	R\$2.800,00
Taxas (+)	R\$1.200,00
DESPESAS	
Acervo Bibliográfico (-)	(R\$2.000,00)
Aluguel (-)	R\$0,00
Despesas Administrativas (-)	(R\$45.000,00)
Encargos (-)	(R\$78.540,00)

Equipamentos (-)	(R\$3.000,00)
Eventos (-)	(R\$2.000,00)
Investimento (compra de imóvel) (-)	R\$0,00
Manutenção (-)	(R\$3.000,00)
Mobiliário (-)	(R\$1.000,00)
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	(R\$67.600,00)
Pagamento professores (-)	(R\$129.600,00)
Pesquisa e Extensão (-)	R\$0,00
Treinamento (-)	(R\$1.500,00)

ANO: 2024	
RECEITAS	
Anuidade/Mensalidade (+)	582.000,00
Bolsas (-)	17.000,00
Diversos (+)	0,0
Financiamentos (+)	0,0
Inadimplência (-)	7500,00
Serviços (+)	6500,00
Taxas (+)	2140,00
DESPESAS	
Acervo Bibliográfico (-)	5000,00
Aluguel (-)	5200,00
Despesas Administrativas (-)	51.200,00
Encargos (-)	96.500,00
Equipamentos (-)	10.000,00
Eventos (-)	15.000,00
Investimento (compra de imóvel) (-)	30.000,00
Manutenção (-)	15.000,00
Mobiliário (-)	22.000,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	88.000,0
Pagamento professores (-)	131.000,00
Pesquisa e Extensão (-)	0,0
Treinamento (-)	5.000,00

## EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

### 5.1 SALAS DE AULA

A faculdade possui salas de aula destinadas às atividades de ensino, com recursos de tecnologias da informação e comunicação para auxiliar no desenvolvimento das respectivas atividades, mobiliadas e equipadas com data show, carteiras universitárias, mesa de professor com cadeira, lousa branca, mesa para atendimento prioritário e quadro de avisos.

O espaço passa por manutenção periódica como forma de garantir conforto, segurança e conservação do patrimônio.



## **5.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL.**

As estações de trabalho para professores de tempo integral são estruturadas para atender aos objetivos a que se propõe, dispostas em ambiente com:

1. Equipamentos:
  - a. Computadores;
  - b. Impressora em rede;
  - c. Telefone;
  - d. Ar condicionado;
2. Mobiliário:
  - a. Mesas;
  - b. Cadeiras;
  - c. Armários;
  - d. Arquivos.
3. Recursos Tecnológicos:
  - a. Software e sistema de controle acadêmico;
  - b. Internet banda larga.

O espaço possui acessibilidade física, está climatizado e dimensionado para o quantitativo de docentes. Periodicamente o espaço passa por avaliação, como forma de gerenciar a manutenção patrimonial, a conservação e preservação, especialmente em relação ao conforto e segurança para os usuários.

## **5.3 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENADOR**

A sala destinada para coordenação do curso atende às necessidades institucionais e está mobiliada com mesa, cadeiras, armário e arquivo, bem como equipada com ar condicionado, telefone, computador com acesso à rede administrativa e acadêmica da Faculdade e internet para viabilizar as ações acadêmico-administrativas. Conjuntamente tem uma sala de reuniões e outra de atendimento aos acadêmicos de forma individual ou em grupo com privacidade.

#### **5.4 SALA COLETIVA DE PROFESSORES E TUTORES**

A Sala de Professores está estruturada de forma a viabilizar o trabalho docente, com 3 (três) ambientes:

- I. Espaço de Trabalho mobiliado e equipado com:
  - a. Gabinetes com computadores conectados à internet, bancadas e cadeiras;
  - b. Escaninhos para guarda de equipamentos e materiais;
  - c. Quadro de avisos;
  - d. Relógio de Ponto;
  - e. Aparelho de Telefone;
  - f. Apoio técnico-administrativo.
  
- II. Espaço de Descanso mobiliado e equipado com:
  - a. Sofás;
  - b. Bebedouro;
  - c. TV.
  
- III. Espaço de Lanche mobiliado e equipado com:
  - a. Mesa grande;
  - b. Cadeiras;
  - c. Geladeira;
  - d. Aparador;
  - e. Lixeiras.

O espaço possui acessibilidade física, está climatizado através de ventiladores e está dimensionado para o quantitativo de docentes, com condições que permitem descanso e integração. Periodicamente o espaço passa por avaliação, como forma de gerenciar a manutenção patrimonial e a conservação, especialmente em relação ao conforto e segurança para os usuários.

#### **5.5 BIBLIOTECA**

##### **5.5.1 Bibliografia Básica**

A bibliografia básica indicada no Projeto Pedagógico do Curso está tombada junto ao patrimônio da

instituição, com indicação de 3 (três) títulos para cada conteúdo curricular, considerando-se as literaturas mais relevantes e ao mesmo tempo as mais recentes de forma que atendem plenamente os programas das disciplinas.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas disciplinas, no caso dos cursos de Educação a Distância. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

### **5.5.2 Bibliografia Complementar**

São indicados até 5 (cinco) livros por disciplina para compor a bibliografia complementar, considerando-se as literaturas mais relevantes e ao mesmo tempo as mais recentes de forma a atender os programas das disciplinas. A relação completa da bibliografia complementar encontra-se descrita no Projeto Pedagógico de cada curso.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas disciplinas. É gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

### **5.5.3 Espaço Físico para Estudos**

A biblioteca dispõe de espaço físico para estudos em grupo e gabinetes de estudos individuais, além de espaço para consulta à internet.

### **5.5.4 Horário de Funcionamento**

O horário de funcionamento da biblioteca abrange os 3 turnos, sendo que para a comunidade acadêmica o horário de funcionamento será de 18h às 22:00 de segunda a sexta.

### **5.5.5 Pessoal Técnico**

A biblioteca conta com pessoal técnico formado por:

- I. Bibliotecário com formação em biblioteconomia;
- II. Auxiliares de biblioteca;
- III. Técnico de informática.

### **5.5.6 Serviços Oferecidos**

A biblioteca oferece os seguintes serviços à comunidade acadêmica:

- I. Consulta ao acervo e bases de dados pela comunidade acadêmica e sociedade em geral;
- II. Reserva de obras;
- III. Empréstimos à comunidade acadêmica;
- IV. Suporte as atividades pedagógicas;
- V. Assistência às pesquisas e projetos desenvolvidos pela comunidade acadêmica;
- VI. Orientação à comunidade acadêmica na formatação dos trabalhos científicos;
- VII. Acesso à internet;
- VIII. Ambientes reservados para estudos em grupo e individuais;
- IX. Catalogação das publicações realizadas pela comunidade acadêmica.

A Biblioteca é informatizada e conta com Sistema PHL, que permite a estruturação da base de dados bibliográficos, de usuário, controle patrimonial, empréstimos, consulta, reservas, sugestão para aquisição de curso.

### **5.5.7 Formas de Atualização do Acervo**

A implantação de políticas de seleção e aquisição é elaborada como uma das formas de planejamento orçamentário e busca da manutenção de qualidade do acervo, visando um crescimento equilibrado e racional do mesmo, passando pelo processo de seleção e aquisição de material bibliográfico impresso e em outros suportes técnicos.

#### **Objetivos**

- a) Dar suporte as atividades pedagógicas;
- b) Prestar assistência a pesquisas e projetos desenvolvidos pela Instituição;
- c) Colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica;

- d) Organizar e preservar a memória da Instituição, bem como a produção intelectual de seus congregados.

#### **5.5.8 Formas de Seleção do Acervo**

É essencial que se estabeleça uma política de seleção para evitar que a coleção se transforme em um agrupamento desajustado de documentos, com os seguintes objetivos:

- a) permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- b) identificar os elementos adequados a formação da coleção;
- c) determinar critérios para duplicação de títulos;
- d) incrementar os programas cooperativos;
- e) estabelecer prioridades de aquisição de material;
- f) traçar diretrizes para o descarte de material.

#### **5.6 LABORATÓRIOS**

Para o desenvolvimento das atividades práticas previstas no currículo de cada curso, a Faculdade irá disponibilizar Laboratórios Didáticos de Formação Básica e Específica a serem implantados respeitando as normas de segurança, adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Os Laboratórios irão dispor de móveis, equipamentos e materiais em quantidade à atender a demanda em espaços físicos compatíveis com a previsão de usuários para utilização com segurança.

Os laboratórios deverão dispor de Regulamento com normas de utilização, segurança e funcionamento, bem como apoio técnico para organização das práticas, auxílio ao professor, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade acadêmica.

#### **5.7 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Os Laboratórios de Informática, além de propiciar ambiente para a aprendizagem das ferramentas

computacionais propriamente ditas, funciona como sala de aula informatizada, na qual acadêmicos e professores desenvolvem atividades relacionadas aos diversos conteúdos, apoiados por *softwares* de gerenciamento, recursos de multimídia e acesso pleno e ininterrupto à Internet. Além disso, cada curso, em seu Projeto Pedagógico, define os *softwares* específicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades acadêmicas do mesmo.

Os Laboratórios de Informática são ambientes abertos a alunos, professores e funcionários técnico-administrativos, podendo ser utilizados para as seguintes práticas, entre outras:

- I. Realização de aulas e trabalhos acadêmicos;
- II. Realização de trabalhos institucionais;
- III. Promoção de cursos de informática (treinamentos);
- IV. Ações de extensão social; e
- V. Pesquisa na Internet.

Encontram, nos Laboratórios de Informática, à disposição da comunidade acadêmica considerando a demanda dos cursos apontada nos seus respectivos Projetos Pedagógicos equipamentos e mobiliários para desenvolvimento das finalidades a que se destinam.

Para a manutenção dos equipamentos dos Laboratórios são utilizados os termos de garantia, no período em que estiver em vigor, sendo feito, em seguida, manutenção constante por profissional qualificado.

Com o objetivo permanente de incluir o uso dos recursos de tecnologia da informação na rotina de trabalho de professores e alunos, a Faculdade utiliza os laboratórios, juntamente com os demais recursos tecnológicos existentes, permitindo:

- I. Capacitar instrumentalmente os professores em:
  - a. Introdução ao uso do computador;
  - b. Processamento de textos;
  - c. Produção de aulas multimídia; e
  - d. Utilização do computador como ferramenta de ensino.
- II. Apoiar as atividades de ensino:
  - a. Suporte à produção de: aulas multimídia e atividades com uso da Internet.
- III. Apoiar a aprendizagem acadêmica:

- a. Desenvolvimento de projetos com softwares de produtividade; e
- b. Atividades com Internet.

## **5.8 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)**

O Centro de Educação a Distância da Faculdade é responsável pela disponibilização do material didático para o acadêmico, e este permite interações e comunicações assíncronas, dinamizando as práticas estratégicas de ensino e permitindo ao aluno trabalhar segundo seu ritmo e suas preferências, facilitando a construção do conhecimento.

No que tange a distribuição do material impresso o polo Sede será responsável pela distribuição aos polos (se houver) e estes responsáveis pela distribuição aos acadêmicos. O acadêmico retirará em cada polo o caderno de conteúdo/aplicação.

A equipe do CEAD compõe-se de docentes e profissionais com experiência consolidada na área de ensino em EaD, capaz de prover o acompanhamento pedagógico exigido na estruturação, produção e desenvolvimento de cursos e disciplinas a distância. Esse suporte abrange orientações relativas a concepções de ensino-aprendizagem, seleção de conteúdos e sua adequação às diversas mídias e linguagens, elaboração e avaliação de materiais didáticos para a aprendizagem a distância, elaboração de atividades para o ambiente virtual, estratégias didáticas de atendimento tutorial, avaliação do processo de ensino-aprendizagem, planejamento de provas presenciais, elaboração de instrumentos para avaliação da disciplina.

## **5.9 RECURSOS TECNOLÓGICOS, AUDIOVISUAL, REDE DE COMPUTADORES, INFORMATIZAÇÃO**

A FASG contará com os recursos tecnológicos para início de suas atividades acadêmicas. A FASG disponibilizará equipamentos de informática conectados à internet para ambientes, como:

- I. Diretorias;
- II. Serviços Administrativos;
- III. Secretaria Acadêmica
- IV. Coordenações de Curso;
- V. Sala de Professores de Tempo integral;
- VI. Sala de Professores;
- VII. Núcleos de Atendimento ao Acadêmico, Psicopedagógico, Extensão e Pesquisa;
- VIII. Biblioteca;

- IX. Auditório;
- X. Laboratório de Informática.

Serão disponibilizados recursos audiovisuais, para desenvolvimento das atividades, como:

- I. Data show;
- II. Som;
- III. Microfones;
- IV. Outros.

## **5.10 ACESSIBILIDADE**

A FACULDADE SERRA GERAL dentro das suas políticas de inclusão social e direitos humanos implementará um plano de acessibilidade e de atendimento prioritário, a saber:

### **5.10.1 Apoio às Pessoas com Deficiência Física ou Locomoção Reduzida**

São ações de apoio às pessoas com deficiência física ou locomoção reduzida

- a. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do acadêmico nos espaços de uso coletivo;
- b. Reservas de vagas em estacionamento nas proximidades da faculdade;
- c. Construção de rampas com corrimão e guarda-corpo em locais com barreiras arquitetônicas;
- d. Alargamento de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas e barras de apoio;
- e. Lavabos e bebedouros em altura acessível aos cadeirantes;
- f. Ambientes acadêmicos com áreas de circulação que permite a tráfego de cadeiras de rodas.

### **5.10.2 Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação para o Auxílio de Deficientes Visuais**

Para que os discentes tenham acesso às novas Tecnologias de Informação e Comunicação será garantida à equipe pedagógica capacitações frequentes e além disso, outras ações, tais como:

- a. Atualização do site institucional para atender condições de ampliação da tela e texto, melhorando a acessibilidade do site;
- b. Disponibilização de telefone com transmissão de textos;



- c. Implantação de sinalização nas rotas de fuga e saídas de emergência com informações visuais e sonoras para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- d. Manutenção e sinalização das vias de circulação interna da instituição.

A disponibilização pela faculdade de recursos multifuncionais se constitui como promoção da acessibilidade pedagógica, bem como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação.

Os discentes podem ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de acadêmicos por docente no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os acadêmicos apresentam.

São dispositivos, sistemas e meios de comunicação para auxílio aos deficientes visuais, disponibilizados pela instituição:

- a) Piso tátil direcional e de alerta nas áreas de acesso aos ambientes acadêmicos, como: laboratórios, salas de aula, auditório/sala de videoconferência, biblioteca, banheiros e áreas de convivência;
- b) Sistema DOSVOX disponibilizado em computadores;
- c) Lupas e réguas de escrita;
- d) Software de ampliação de tela do computador;
- e) Sistema de síntese de voz;
- f) Identificar os espaços de grande circulação em braille.

A FASG se compromete, formalmente, a desenvolver um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille para portadores de deficiência visual.

### **5.10.2 Apoio a Educação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista**

Para auxiliar as pessoas com desordens do espectro autista ou neurobiológicas caracterizadas por anormalidades generalizadas de interação social e de comunicação, e por gama de interesses muito restrita e comportamento altamente repetitivo a faculdade oferece:

- a. Atendimento e acompanhamento por psicólogo e pedagogos através do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico.

### **5.10.3 Apoio a Educação de Alunos com Deficiência Auditiva ou Surdos**

A FASG irá disponibilizar apoio a educação de acadêmicos surdos ou com deficiência auditiva:

- I. Profissional tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com as seguintes atribuições:
  - a. Capacitar os profissionais que atuam na biblioteca;
  - b. Capacitar professores, especialmente aqueles que atuam nas licenciaturas, em relação ao conhecimento acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita, e de como deve considerá-la em situações de avaliação, de forma gradativa;
  - c. Melhorar a comunicação entre comunidade acadêmica e pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
  - d. Auxiliar os colegiados de curso na implantação das políticas de atendimento aos PNEs, especialmente surdos ou deficientes auditivos;
  - e. Auxiliar na divulgação da LIBRAS para a comunidade acadêmica.
- II. Oferecer a disciplinas LIBRAS como conteúdo obrigatório nos cursos de Licenciatura e como conteúdo optativo nos cursos de Bacharelado ou Tecnologia.
- III. Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
- IV. Incentivo ao aprofundamento da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;
- V. Garantia da presença de Profissional Intérprete da LIBRAS em todas as reuniões de que participem surdos;
- VI. Capacitação dos bibliotecários no conhecimento da LIBRAS;
- VII. Divulgação de informações aos docentes para que se esclareça especificidades linguísticas dos surdos.

### **5.10.4 Atendimento Prioritário e Tratamento Especial**

Fica garantido atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes e idosos. Essa prática inclui:

- a. Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário.
- b. Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados.
- c. Preferência no atendimento.

Existem casos excepcionais em que o aluno incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. Esse tratamento especial consiste na atribuição, ao acadêmico, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas.